SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2926

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.22.1.

O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ATHOS SEVIÇOS E LOCAÇÕES EIERELI, GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por cumprir integralmente as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas –**J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA – ME** por descumprimento aos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do edital Convocatório, **SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4 e 6.7.1 alínea "a" do edital Convocatório, **RAMALHO SEVIÇOS E OBRAS LTDA** por descumprimento aos itens 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4 e 6.7.1 alínea "a" do edital Convocatório, **FABIO RUAN GOMES DE SOUSA – ME** por descumprimento aos itens 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4 e 6.7.1 alíneas "a" e "b" do edital Convocatório, **ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI** por descumprimento aos itens 6.6.1, 6.6.4 e 6.7.1 alíneas "a" e "b" do edital Convocatório e **JECTAN COUTINHO DE SOUSA – ME** por descumprimento aos itens 6.4.3, 6.4.6, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4 e 6.7.1 alínea "a" do edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 01 de Abril de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A0F26673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.02-SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.02-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.03.30.02-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO E GELAGUA), PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MONTAGEM DO ESPAÇO DA PRAÇA ESTAÇÃO CIDADANIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **15 de abril de 2022 as 09:00min**, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:CA0CEEE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°338/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **PAULA DAMIANA DA SILVA AURELIANO**, portador de CPF:0518244305, RG:2008010459940, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **31 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FDC963DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°339/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO MACIEL SOUSA**, portador de CPF: 44013019191, RG:99099035374, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **31 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E47F51D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°340/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **ALISSON ALAMO PEREIRA NERY**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AF6717C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°341/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **ALISSON ALAMO PEREIRA NERY**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2527BDF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°342/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA COREIA ARAUJO SILVA**, portadora de CPF: 874.120.633-91, RG:2019207315-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **01 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:41A33CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°343/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, portador de CPF:438.967.348-30, RG:2007522568-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:91EC9447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°344/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **GENEZIA NETA CARDOSO SILVA LIMA**, portadora de CPF: 070.652.683-06, RG: 2008426575-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA A SAÚDE**, a partir da data de **01 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E216522D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°345/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **RAFAEL BOTELHO RUFINO**, portador de CPF:046.567.793-26, RG:2004034118261, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS**, a partir da data de **01 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:44CD579C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°346/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARTONA DELMONDES DA SILVA**, portadora de CPF:048.862.883-61, RG:2008010457425, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **01 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DD9E588A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°347/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO aLei 17.253, de 29 de julho de 2020, no qual autoriza a criação, nas escolas da rede publica e privada no Estado do Ceará de Comissões de Proteção e Prevenção à Violência.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O**

ADOLESCENTE da **EMEF Joaquim Soares da Silva** com a seguinte formação**:**

Diretora: LUANA DE ARAUJO LOBO **CPF:** 065.526.213-02
Professora: MARIA DARLENE SANTANA **CPF:** 025.038.923-10
Funcionária: ROSIANA GONÇALVES DOS SANTOS **CPF:** 015.948.593-29

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C511DD7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°348/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO aLei 17.253, de 29 de julho de 2020, no qual autoriza a criação, nas escolas da rede publica e privada no Estado do Ceará de Comissões de Proteção e Prevenção à Violência.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE** da **EMEF Joaquim Rufino de Oliveira** com a seguinte formação**:**

Diretora: ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA **CPF:** 873.561.803-59
Professora: IZABEL CRISTINA DE LIMA **CPF:** 671.597.533-72
Funcionária: MARIA ELIANE SOARES DE ARAUJO **CPF:** 874.194.243-49

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BF62B652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°349/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO aLei 17.253, de 29 de julho de 2020, no qual autoriza a criação, nas escolas da rede publica e privada no Estado do Ceará de Comissões de Proteção e Prevenção à Violência.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE** da **EMEF Joaquim Rufino de Oliveira** com a seguinte formação**:**

Diretora: MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS **CPF:** 400.290.773-20
Professora: WELLANY CIDRÃO DE OLIVEIRA **CPF:** 811.140.443-34
Funcionária: MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO **CPF:** 020.683.693-70

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C717717B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO aLei 17.253, de 29 de julho de 2020, no qual autoriza a criação, nas escolas da rede publica e privada no Estado do Ceará de Comissões de Proteção e Prevenção à Violência.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE** da **EMEI Professora Fausta Venâncio** com a seguinte formação**:**

Diretora: MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS **CPF:** 400.290.773-20
Professora: WELLANY CIDRÃO DE OLIVEIRA **CPF:** 811.140.443-34
Funcionária: MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO **CPF:** 020.683.693-70

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:23215E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°351/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO aLei 17.253, de 29 de julho de 2020, no qual autoriza a criação, nas escolas da rede publica e privada no Estado do Ceará de Comissões de Proteção e Prevenção à Violência.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE** da **E.T.I. Joaquim de Morais** com a seguinte formação**:**
Diretora: MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA **CPF:** 754.870.633-20
Professor: ANTONIO DENILSON DA SILVA **CPF:** 048.294.523-07
Funcionária: JANIELE BARBOSA VENANCIO **CPF:** 049.213.853-27

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0999D62A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°352/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO aLei 17.253, de 29 de julho de 2020, no qual autoriza a criação, nas escolas da rede publica e privada no Estado do Ceará de Comissões de Proteção e Prevenção à Violência.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE** da **EMEF 18 de Dezembro** com a seguinte formação**:**

Diretora: MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA **CPF:** 133.186.258-25
Professora: LUZIA ALVES SILVESTRE **CPF:**558.987.263-49
Funcionária: ALDILENE VIEIRA BERNARDO **CPF:** 044.474.953-50

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:12029AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°353/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO aLei 17.253, de 29 de julho de 2020, no qual autoriza a criação, nas escolas da rede publica e privada no Estado do Ceará de Comissões de Proteção e Prevenção à Violência.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE** da **CREI Ciranda do Saber** com a seguinte formação**:**

Diretora: VANUSIA MARIA FERNANDES **CPF:** 83.561.293-87
Professora: OLIRA ANANIAS DE OLIVEIRA **CPF:** 840.178.213-91
Funcionária: MARIA SOARES DE SOUSA **CPF:**050.529.813-92

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E3EBEAAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2022.04.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2022.04.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2022.04.01.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CONTRATO Nº **2022.04.01.04 – FUNDO GERAL**. ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2022.03.01.01 - PP**, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS A **SR.ª ARABELLA PEREIRA ROSENO**, ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 80.941,12 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 80.957,16 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 36.663,20 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 161.370,94 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: **CENTRAL DA MADEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.280.895/0001-81, REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. FRANCISCO EDGLE ARRAIS DE ANDRADE CPF Nº 223.351.703-25. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2022.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0A77D97B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.09.1
OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.
Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de habilitação.
Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, **fase de habilitação**, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz-Ce, 01 de Abril de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:C8CD7903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, por meio do seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que foi cumprido o prazo para apresentação de recurso contra o julgamento da comissão, previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações n° 8.666/93 e nenhuma empresa apresentou recurso. Informamos para conhecimento de todos representantes legais das empresas que abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **05 de Abril de 2022**, às **08:00** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade a **Tomada de Preços nº 2022.02.09.1**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do certame.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/CE, 01 de Abril de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:678EDA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços da **Tomada de Preços nº 2022.02.15.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** teve como julgamento as EMPRESAS CLASSIFICADAS**: OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME** e **CHAVES PESSOA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.

Arneiroz CE, 01 de Abril de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:9650F79B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2021.12.01.2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência n° 2021.12.01.2 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2021.12.01.2, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, **A empresa: G F EMPREENDIMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, com valor total de **R$ 1.487.072,63 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos),** restou ainda desclassificadas as empresas: **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TR EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; e as empresas **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório. **Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de abril de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FEFA60C6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 : Alimentação Enteral, no valor global de R$ 241.372,00 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), Lote 03 : Fórmula Infantil I, no valor global de R$ 44.057,00 (quarenta e quatro mil cinqüenta e sete reais), Lote 04: Fórmula Infantil II, no valor global de R$ 48.782,50 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E5092F99

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 : Fórmula Infantil I, no valor global de R$ 5.078,00 (cinco mil setenta e oito reais), Lote 04: Fórmula Infantil II, no valor global de R$ 5.317,00 (cinco mil trezentos e dezessete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A1A161C4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 01 : Suplementação Alimentar, no valor global de R$ 158.907,00 (cento e cinqüenta e oito mil novecentos e sete reais), Lote 05: Nutrição Especial, no valor global de R$ 60.333,00 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B301839A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2022.03.21.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.002/2022-DL** - Contratante: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Contratada: SELECT COM. E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o nº **40.919.130/0001-47**– OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**Total:R$ 37.209,64 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTAE QUATRO CENTAVOS)**.DOTAÇÕES**ORÇAMENTÁRIAS:** 08.244.0028.2.020.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF – FEAS; 08.244.0028.2.019.0000 SERVIÇOS DE CONVIVENCIAS E FORTLEC. DE VINCULOS (0-17 ANOS); 08.244.1320.2.021.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI; 08.244.0033.2.023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD.ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Data da assinatura: **21 de Março de 2022.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2385EB90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2022.03.21.05 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.002/2022-DL** - Contratante: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Contratada: SELECT COM. E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o nº **40.919.130/0001-47**– OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**Total:R$ 12.200,88 (DOZE MIL, DUZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOSCENTAVOS)**.DOTAÇÕES**ORÇAMENTÁRIAS:** 08.122.0033.2.013.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Data da assinatura: **21 de Março de 2022.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:489B9D22

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.22.03REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.22.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - CONTRATADO: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84**,** REPRESENTADA POR RONE VAGNER OLIVEIRA NOGUEIRA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO**R$ 2.430.618,75 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:66B3AB93

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.22.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.22.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - CONTRATADO: **MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA,** REPRESENTADA POR CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4AC491FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.620/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O USO DE ASSINATURA ELETRÔNICA NOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO PODE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Barbalha/CE autorizados a se utilizar da assinatura eletrônica qualificada, prevista no inciso III, do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, para assinar documentos pertinentes a interação interna dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos.
§1º A autorização de que trata o caput deste artigo estender-se-á aos Secretários Municipais, seus respectivos Adjuntos e equiparados.
Art. 2º Para fins desta Lei considera-se:
I - assinatura eletrônica: os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos nesta Lei;
III - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do§ 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;
III - certificado digital: atestado eletrônico que associa os dados de validação da assinatura eletrônica a uma pessoa natural ou jurídica;
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 31 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Matéria já publicada no Átrio Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8DED91E5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VICENTE DE LIMA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FLORES**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0679B4CE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CELSO FRANCISCO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F9C7327D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.03.011/2022 De 08 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Luciano de Luna Garcia	Assistente de Logística- Sede	080.195.593-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7FD48C0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.03.022/2022 De 08 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Vitória Regina Viana Coelho	Secretário Escolar- EMEIF Antônio Costa Sampaio	071.731.503-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:10EEDAC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.03.021/2022 De 08 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Janaíza de Lima	Secretário Escolar- EMEIF Luiz Filgueira Sampaio	061.714.133-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3DA1541E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.004/2022 De 01 de março de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Terezinha Lizier de Souza Bezerra	Gerente de Compras	171.929.513-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:51FDBA93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.018/2022 De 01 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
José Reneson da Silva Gomes	Assessor de Administração Tributária	022.484.373-74

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:25968BFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.016/2022 De 01 de março de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
José Urias Novais Neto	Assessor de Administração	046.387.723-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1A85EE1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.017/2022 De 01 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
José Urias Novais Neto	Assessor de Apoio Operacional	046.387.723-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C8D83D35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.012/2022 De 01 de março de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Mirtes dos Santos Lima	Assessor da Administração	018.590.123-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5DA5AEE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.013/2022 De 01 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Mirtes dos Santos Lima	Assessor de Contabilidade e Finanças	018.590.123-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F3FAE335

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.010/2022 De 01 de março de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Raimunda Solange Filgueira Coelho Teixeira	Membro da Comissão de Apoio ao Pregão	421.843.123-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F5322FAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.011/2022 De 01 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Raimunda Solange Filgueira Coelho Teixeira	Assessor de Apoio Operacional	421.843.123-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4A99D1AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.008/2022 De 01 de março de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Flávio Macêdo Sampaio	Coordenador de Convênios	910.960.903-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:89B6BA38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.009/2022 De 01 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Flávio Macêdo Sampaio	Coordenador de Administração de Patrimônio	910.960.903-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:914216FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.006/2022 De 01 de março de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Arycia Sousa Barbosa	Membro da Comissão de Apoio ao Pregão	037.433.913-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8968678D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.007/2022 De 01 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Arycia Sousa Barbosa	Assessor da Administração	037.433.913-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:422FF168

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.14.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2022.03.14.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com melhor oferta para o lote 01, MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP com melhor oferta para os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com a melhor oferta para o lote 07, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 30 de março de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1E725985

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.03.018/2022 De 08 de fevereiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Caroline de Alencar Torquato	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	069.506.863-66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BA6FA968

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades dos Benefícios Eventuais, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ inscrito no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificado no Lote único - Cesta básica, no valor global de R$ 219.480,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais), de conformidade com o Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EE2BE748

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2022-RETFICADA

PORTARIA N.º 068/2022-RETFICADA De 21 de Março de 2022

AUTORIZA cessão de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 28, Inciso II, letras "a", "b" e "g", da Lei Orgânica do Município, bem como do Termo de Convênio firmado entre o Município de Brejo Santo/CE e o Município de Crato/CE.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Autorizar a **CESSÃO** da servidora Sra. **GLAUCIA JANIERE TORRES NEVES ARAUJO**, portadora do RG N.º 2002029111460 e CPF N.º 575.461.423-34, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula N.º 08664 e 02991, lotada na Secretaria Municipal da Educação Básica do Município de Brejo Santo/CE, para prestar serviço junto ao Município de Crato/CE.

Art. 2.º - O CESSIONÁRIO ficara responsável pelo encaminhamento das informações ao CEDENTE referentes a frequência e instituição de ensino na qual esteja lotada a servidora cedida.

Art. 3.º - O prazo de cessão da servidora acima mencionada será do período de 01 de Março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 21 de Março de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7B15EF84

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2022 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público de servidor para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais. conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	**CYMARIA GOMES MAIS**	**30 hs**
FONOAUDIOLOGA	**JAKELLINE MIRANDA ALVES**	**20 hs**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 01 de Abril de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4828CA1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 18, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO, CONFORME LEI Nº 673, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e em atendimento as disposições da Lei Municipal nº673, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a autorização para ampliação definitiva da carga horária dos servidores municipais do magistério, e ...

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei Municipal nº 673, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a autorização para ampliação definitiva da carga horária dos servidores municipais do magistério;

CONSIDERANDO que foi protocolado e analisado na Secretaria de Educação os requerimentos de servidores municipais do Magistério pleiteando ampliação de jornada;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação fez a análise dos requerimentos e documentos que o seguem, onde foi deferido a ampliação de carga horária aos mesmos;

CONSIDERANDO que foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito toda a documentação dos servidores para ratificação e edição de ato normativo próprio de concessão da ampliação definitiva da carga horária dos servidores municipais que tenham direito a mesma;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ampliação definitiva de carga horária para 200 (duzentas) horas, em Matrícula Funcional Única, aos profissionais efetivos e estabilizados do Magistério da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação abaixo relacionados:

Adalgiza Guilherme da Silva – MF. 00619388
Adriana de Souza Macedo Oliveira – MF. 00619604
Albertina de Souza Arrais – MF. 0506761
Alexandre Neto Costa de Carvalho – MF. 00620947
Ana Carolina do Carmo Silva – MF. 00620963
Ana Elizabete Brandão Andrade Feitosa – MF. 00021277
Antonia Araújo de Souza – MF. 00620262
Antonia Claudia Nogueira – MF. 00722332
Antonia Joana de Brito Silva – MF. 00502286
Antonia Marta de Souza – MF. 00620823
Auricelia Maria de Sá Arrais Bezerra – MF. 00620360
Charlene da Costa Pereira – MF. 00621234
Cicera Amara de Souza – MF. 00619353
Cicera Carmina de Lima Silva Rodrigues – MF. 00506672
Cicera Elita Pereira de Carvalho – MF. 00619175
Cicera Janaina Alencar Miguel – MF. 00620424
Claudiomar Xavier de Araújo – MF. 00619795
Cristiane Borges Ribeiro – MF. 00503797
Cristiano Fernandes Gonçalves – MF. 00620459
Damião José Veloso – MF. 00620696
Elenice Távora Ribeiro – MF. 00619116
Elisa Juniana Delmondes de Souza – MF. 01100041
Eva Alves de Alencar – MF. 00620009
Francisca Gilmara Alves do Nascimento – MF. 00619825
Francisca Izabel Tomaz – MF. 00504572
Francisca Renata de Castro – MF. 00620971
Francisca Roneide Oliveira da Silva – MF. 00621323
Graciema Monte Arrais – MF. 00620343
Ivonete Benedito dos Santos – MF. 00619248
Jaciana Pereira da Silva – MF. 00504220
Januário Pereira de Souza – MF. 00619418
Jaquiria Maria Leite – MF. 00620521
Jocelia Alves de Oliveira – MF. 00506249
Jose Ângelo da Silva Filho – MF. 00621331
Joselene Barreto Correia – MF. 00504300
Josilene Pereira Nunes – MF. 00620130
Jucilene Francisca de Oliveira – MF. 00620106
Lúcia da Silva Nogueira – MF. 0050168
Luiza Maria de Souza Anastácio – MF. 00506095
Luzilânia Maria de Souza Silva – MF. 00620807
Luzineide Maria da Silva – MF. 00506117
Maria Alves Diniz Simão – MF. 00506265
Maria da Conceição Carvalho – MF. 00925187
Maria das Graças dos Santos Costa – MF. 00619140
Maria de Lourdes da Silva – MF. 00619736
Maria do Socorro Alves da Costa – MF. 00620742
Maria do Socorro Castro Silva – MF. 00620416
Maria Giovana da Silva – MF. 00620491
Maria Lúcia Nogueira Freitas – MF. 00619868
Maria Lucivanda do Nascimento Santos – MF. 00619850
Maria Milene de Souza – MF. 00619965
Maria Rivania dos Passos Silva – MF. 00620246
Maria Roseane Rodrigues de Alencar – MF. 00722480
Maria Rudineide de Oliveira Duarte – MF. 00927600
Maria Valdenia Almeida de Oliveira – MF. 00619299
Martina Maria Soares da Silva – MF. 00502715
Melissa da Silva Vieira – MF. 00620327
Paula Cristina Honorato – MF. 00619914
Paula Cristina Ulisis de Abreu Marques – MF. 00619787
Raimunda Vieira de Sousa – MF. 00619507
Regirlandio Raimundo Ribeiro – MF. 00925179
Rita de Cassia da Silva – MF. 00502782
Rita de Cassia de Sousa – MF. 00620785
Robério Ferreira Nobre – MF. 00504351
Rosa Maria Andrade de Araujo – MF. 00504890
Sandreli Vieira da Silva – MF. 00722227
Tania Maria de Oliveira Castro – MF. 005020976
Terezinha Sandra de Carvalho – MF. 00621382
Valdelucia Vilanova de Lima – MF. 00500496

Art. 2º Fica a Secretaria de Políticas para a Educação, por meio de seu Departamento de Pessoal encarregada de adotar as medidas necessárias a consecução dos fins previstos neste Decreto, tais como a atualização da Matrícula Funcional e a implantação na folha de pagamento dos valores dos servidores.

Art. 3º A presente ampliação de carga horária será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária a partir da efetiva implantação e integrará os proventos de aposentadoria do servidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 01(primeiro) de abril de 2022(dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A8D9C675

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 70.

A SECRETARIA DE DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMODE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CICERO ANTONIO LEITE, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 01/04/2022 À 01/04/2022 PARTICIPAR DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE MARÇO DE 2022

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Elionete Leite do Nascimento
Código Identificador:35FA68B5

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 71.

A SECRETARIA DE DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMODE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANTONIA ERIDAN ALVES FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 01/04/2022 À 01/04/2022 PARTICIPAR DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE MARÇO DE 2022

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Elionete Leite do Nascimento
Código Identificador:DC835C80

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 72.

A SECRETARIA DE DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMODE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANTONIA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 01/04/2022 À 01/04/2022 PARTICIPAR DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE MARÇO DE 2022

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Elionete Leite do Nascimento
Código Identificador:A71CED54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/2022-GAB

PORTARIA Nº 043/2022-GAB.

NOMEIA O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art.1º. Designa o cidadão **FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA**, portador do RG nº 2001097046808 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o n º 696.692.953-00, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, exercer a função de Pregoeiro, com as seguintes atribuições:

Credenciamento dos interessados;
Recebimentos dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

Abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
Condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
Adjudicação da proposta de menor preço;
Elaboração da ata;
Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
Recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos, e;
Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os senhores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao Pregoeiro:

MARIA MORAIS BARROS (RG nº 2001097041539 – SSP/CE);
CARLA WEEND DE SOUZA LEDO (RG nº 2001097040940 – SSP/CE).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 31 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3E8B8F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2022-GAB

PORTARIA Nº 044/2022-GAB.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, portador do RG nº 2001097046808 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 696.692.953-00, ocupante de cargo de provimento efetivo, desde já nomeado para desempenhar a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações;

II – CARLA WEED DESOUZA LEDO, portadora do RG nº 2001097040940 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 025.315.353-06, ocupante de cargo de provimento comissionado, desde já nomeada para desempenhar a função de Membro da Comissão Permanente de Licitações;

III – MARIA MORAIS BARROS, portadora do RG nº 2001097041539 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 307.674.073-34, ocupante de cargo de provimento efetivo, desde já nomeado para desempenhar a função de Membro da Comissão Permanente de Licitações;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 31 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:02D4B54B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00176 para a construção da pavimentação do sítio Canto em São Sebastião e na Agrovila, Cariús – CE, referente a atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – manutenção e restauração. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 24 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:127092E0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria do Carmo Dias David torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00177 localizada no sítio Mirador, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:51B166F8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Lidiana da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00178, localizado no sítio Canastras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3E93C357

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Janio Costa Cavalcante torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00179, localizado no sítio Boqueirão, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:01DEB07E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antônio Almi Barboza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00180, localizado no sítio Lobato, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 31 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:43212514

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Eurico Carneiro da Silva Louro torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00181, localizado no sítio Poço Ferro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E617A3F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 544/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Fundo Municipal do Turismo

Art. 1º. Fica criado junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o Fundo Municipal do Turismo, com a finalidade de obtenção, recebimento e gerência de recursos financeiros, destinados ao provimento das ações administrativas na área turística em geral.

Art. 2°. Compete ao Fundo Municipal do Turismo:

I - a obtenção, concentração, gerência, movimentação e distribuição de recursos para serem utilizados, exclusivamente, em atividades turísticas no Município;

II – o desenvolvimento e incentivo das atividades e turísticas do Município;

III - o patrocínio, copatrocínio ou apoio a projetos e entidades de fomento ao turísmo em geral atuantes no Município;

IV - a disponibilidade de meios e recursos, quando necessários, para assegurar a participação em atividades turísticas, ou representação em eventos turísticos de qualquer natureza;

V – o fornecimento de bolsas de estudo ou ajuda de custo para profissionais do turismo visando o desenvolvimento e a divulgação do turismo no município, ou na forma de regulamento específico, quando necessário;

VI – o custeio de despesas com atividades de aperfeiçoamento, taxas de filiação, anuidade e mensalidade de entidades, Federações e Confederações e Órgãos ligados ao turismo;

VII – a contratação de pessoal especializado para treinamento e preparo de eventos turísticos;

VIII – o custeio de atividades relacionadas ao turismo em geral ou de apoio ao turismo, desde que demonstrada a conveniência e oportunidade do patrocínio oficial.

Art. 3°. Constituem receitas do Fundo Municipal do Turismo:

I - transferências orçamentárias específicas do Município;

II - contribuição, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III - auxílios, subvenções ou contribuições de qualquer natureza;

IV - receitas auferidas pela aplicação no mercado de capitais;

V - receitas de convênios com o Estado e a União;

VI - receitas de convênios com entidades de direito público ou privado;

VII - receitas de eventos relacionados ao turismo;

VIII - arrecadação de preços públicos cobrados pela cessão onerosa de áreas com potencial turístico municipais, bem como pela locação de espaços publicitários e do resultado de venda de ingressos, consoante prévia deliberação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

IX - rendimento, acréscimo, juros e atualização monetária, provenientes da aplicação de seus recursos;

X - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de organismos e entidades nacionais, internacionais e eclesiásticas ou estrangeiras, bem como pessoas fiscais e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

XI - contribuição social dos empregadores, incidentes sobre o faturamento e o lucro;

XII - recursos provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

XIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis do município;

XIV - transferências de outros fundos.

Parágrafo único. Todos os recursos destinados ao Fundo Municipal do Turismo deverão ser contabilizados como Receita Orçamentária Municipal e alocados aquele órgão, através de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

Art. 4°. As doações feitas por particulares em geral ao Fundo Municipal doTurismo serão consideradas como contribuições feita à pessoa jurídica de direito público, sendo fornecido o respectivo recibo para documentação do doador.

Art. 5°. As doações de que cuida o artigo anterior serão classificados como:

I – Esporádica, assim entendida aquela doação ou contribuição repassada uma única vez, a ser utilizada em qualquer atividade relacionada ao turismo previamente identificada ou não;

II – Periódica, que alcança determinado espaço de tempo, fixo, consecutivo ou não, atingindo apenas a promoção de eventos relacionados ao turismo, de curta duração, promovidos pelo poder público local ou utilizada para fazer frente ao custeio da manutenção de determinada modalidade, parcial ou totalmente, ou;

III – Permanente, como sendo aquela que corresponde ao patrocínio de determinada atividade relacionada ao turismo durante uma ou mais temporadas.

Art. 6°. O doador ou contribuinte do Fundo pode condicionar a sua doação à determinado encargo ou a destino específico no tocante a sua aplicação.

§ 1°. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o doador deverá apresentar a proposta à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para análise e manifestação relativamente à conveniência e possibilidade de sua aceitação.

§ 2°. Após a manifestação, a proposta será remetida à Procuradoria do Município para emissão de parecer quanto à admissibilidade jurídica da proposta, e, em seguida, ao Prefeito Municipal, para a decisão a respeito.

§ 3°. Sendo escolhida a proposta de doação subordinada a determinado ônus ou encargo, a Procuradoria do Município elaborará a minuta do acordo administrativo, que, após referendada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, será formalizada em termo próprio.

Art. 7°. Os patrocínios de projetos de eventos específicos ficam admitidos, devendo a contribuição correspondente ser depositada na conta do Fundo Municipal do Turismo, nos termos propostos e aceitos.

§ 1°. Os patrocínios de que trata o caput deste artigo serão objetos de prévio entendimento entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o patrocinador.

§ 2°. A proposta do patrocínio deverá seguir o mesmo rito estabelecido pelo artigo 6° desta Lei.

Art. 8°. Também constituirão receita do Fundo Municipal do Turismo valores a receber de organismos e entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 9°. As contribuições ou doações de qualquer natureza poderão ser recebidas pelo Fundo Municipal do Turismo, inclusive para patrocínio de programas e ações relacionadas ao turismo específicos.

Parágrafo único. Os patrocínios poderão ser condicionados à observância do prazo mínimo, com ajuste contratual.

Art. 10. As contribuições e doações com ônus ou encargos ficam admitidas e autorizadas desde que haja manifesto de interesse público, cabendo ao Poder Executivo aceitá-las ou não, após análise técnica de sua conveniência pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 11. O repasse de recursos para entidades e organizações relacionadas ao turismo será feito após cadastro junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e mediante Termo de Compromisso de utilização dos recursos para finalidades exclusivamente ligadas ao apoio e desenvolvimento do turismo.

Art. 12. O apoio financeiro a projetos e eventos específicos promovidos ou desenvolvidos por terceiros poderá ocorrer sempre que houver interesse público devidamente justificado, nos termos desta Lei.

§ 1°. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo analisar previamente os pleitos de apoio, manifestando-se quanto a sua viabilidade, em termos técnicos e de interesse público, bem como sobre a sua conveniência e oportunidade.

§ 2°. Deliberada concessão do auxílio, competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a responsabilidade pelo acompanhamento dos projetos e eventos.

Art. 13. Os destinatários responsáveis das verbas liberadas pelo Fundo Municipal do Turismo deverão observar as normas de direito financeiro e as instruções do Tribunal de Contas para realização das despesas nos fins previstos.

Art. 14. O Fundo Municipal do Turismo disporá de uma conta bancária oficial.

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária do Fundo Municipal do Turismo será feita pelo Ordenador Financeiro do Fundo e o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 15. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros constantes do Fundo Municipal do Turismo em finalidades estranhas à atividade de apoio e fomento ao turismo, bem como o seu remanejamento para outros fins.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças implantará sistema de controle interno específico para a movimentação do Fundo de que cuida a presente Lei.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a dar apoio financeiro, através do Fundo Municipal do Turismo, aos que contribuam para o desenvolvimento do potencial turístico no Município, inclusive aqueles a cargo de entidades associativas ou comunitárias sem fins lucrativos.

CAPÍTULO II
Do Conselho Municipal do Turismo

Art. 18. Fica criado o Conselho Municipal do Turismo de Croatá/CE, com o objetivo de elaborar, implementar e fiscalizar a Política Municipal do Turismo, bem como promover a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 19. O Conselho Municipal do Turismo terá caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento ao Poder Público Municipal em assuntos referentes à promoção e o incentivo ao Turismo, nos termos da Legislação vigente.

Art. 20. O Conselho Municipal do Turismo será composto:

I - pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que será o Presidente;

II – por um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – por um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

IV – por dois outros membros pertencentes ao quadro de funcionários municipais e/ou a entidades associativas ou comunitárias sem fins lucrativos, ligadas ao apoio e fomento do turismo.

Art. 21. Compete ao Conselho Municipal do Turismo:

I – elaborar, implementar e fiscalizar a Política Municipal do Turismo, em parceria com o Poder Executivo Municipal;

II - promover a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, visando sempre o cumprimento de suas finalidades;

III – propor ao Poder Executivo resoluções, atos, recomendações ou instruções regulamentares necessários ao pleno desenvolvimento das atividades turísticas;

IV – elaborar, sugerir e apoiar projetos relacionados ao fomento do turismo;

V - opinar, previamente, quando à aceitação de doações e contribuições de qualquer espécie;

VI – elaborar e propor as diretrizes básicas e desenvolver ações em parceria com o Poder Público e a iniciativa privada com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação de atividades turísticas;

VII – monitorar o desenvolvimento da infraestrutura turística no âmbito do munícipio, propondo as medidas administrativas que julgar adequadas;

VIII – promover e divulgar debates, simpósios e audiências públicas sobre temas de interesse turístico;

IX – promover a integração do Turismo do município com outros centros;

X – fiscalizar e acompanhar as receitas, despesas e movimentações do Fundo Municipal do Turismo;

XI - conceder, mediante critérios previamente estabelecidos em Regimento, homenagens às pessoas e entidades com relevantes serviços prestados ao turismo do município;

XII – elaborar, modificar e aprovar o próprio Regimento Interno.

Art. 22. O Conselho Municipal do Turismo se reunirá mensalmente ou extraordinariamente.

§ 1°. A convocação das reuniões será feita pelo Presidente, de ofício ou mediante solicitação de pelo menos dois dos membros, em circunstâncias extraordinárias ou excepcionais;

§ 2°. As reuniões deverão ser secretariadas, lavrando-se ata a respeito, onde constarão todas as deliberações do Conselho.

CAPÍTULO III
Das disposições finais

Art. 23. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que for necessário ao fiel cumprimento de suas disposições.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 21 dias de março de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:984F59AD

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 545/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Fundo Municipal do Esporte

Art. 1º. Fica criado junto à Secretaria Municipal de Esporte o Fundo Municipal do Esporte, com a finalidade de obtenção, recebimento e gerência de recursos financeiros, destinados ao provimento das ações administrativas na área esportiva em geral.

Art. 2º. Compete ao Fundo Municipal do Esporte:

I - a obtenção, concentração, gerência, movimentação e distribuição de recursos para serem utilizados, exclusivamente, em atividades esportivas no Município;

II – o desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas do Município;

III - o patrocínio, copatrocínio ou apoio a pessoas, equipes e entidades esportivas atuantes no Município;

IV - a disponibilidade de meios e recursos, quando necessários, para assegurar a participação de atletas em atividades esportivas, ou representação em certames esportivos de qualquer natureza;

V – o fornecimento de bolsas de estudo ou ajuda de custo para professores, monitores, treinadores, atletas, profissionais de apoio etc., ou na forma de regulamento específico, quando necessário;

VI – o custeio de despesas com atividades de aperfeiçoamento, taxas de filiação, anuidade e mensalidade das Federações e Confederações, e Órgãos ligados ao esporte em geral;

VII – a contratação de pessoal especializado para treinamento e preparo de eventos esportivos;

VIII – o custeio de atividades esportivas em geral ou de apoio ao esporte, desde que demonstrada a conveniência e oportunidade do patrocínio oficial.

Art. 3º. Constituem receitas do Fundo Municipal do Esporte:

I - transferências orçamentárias específicas do Município;

II - contribuição, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III - auxílios, subvenções ou contribuições de qualquer natureza;

IV - receitas auferidas pela aplicação no mercado de capitais;

V - receitas de convênios com o Estado e a União;

VI - receitas de convênios com entidades de direito público ou privado;

VII - receitas de eventos esportivos;

VIII - arrecadação de preços públicos cobrados pela cessão onerosa de centros e unidades esportivas municipais, bem como pela locação de espaços publicitários e do resultado de venda de ingressos, consoante prévia deliberação do Secretário Municipal de Esporte;

IX - rendimento, acréscimo, juros e atualização monetária, provenientes da aplicação de seus recursos;

X - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de organismos e entidades nacionais, internacionais e eclesiásticas ou estrangeiras, bem como pessoas fiscais e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

XI - contribuição social dos empregadores, incidentes sobre o faturamento e o lucro;

XII - recursos provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

XIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis do município;

XIV - transferências de outros fundos.

Parágrafo único. Todos os recursos destinados ao Fundo Municipal do Esporte deverão ser contabilizados como Receita Orçamentária Municipal e alocados aquele órgão, através de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

Art. 4º. As doações feitas por particulares em geral ao Fundo Municipal de Esporte serão consideradas como contribuições feita à pessoa jurídica de direito público, sendo fornecido o respectivo recibo para documentação do doador.

Art. 5º. As doações de que cuida o artigo anterior serão classificados como:

I – Esporádica, assim entendida aquela doação ou contribuição repassada uma única vez, a ser utilizada em qualquer atividade esportiva previamente identificada ou não;

II – Periódica, que alcança determinado espaço de tempo, fixo, consecutivo ou não, atingindo apenas a promoção de eventos esportivos, de curta duração, promovidos pelo poder público local ou utilizada para fazer frente ao custeio da manutenção de determinada modalidade, parcial ou totalmente, ou;

III – Permanente, como sendo aquela que corresponde ao patrocínio de determinada atividade esportiva, durante uma ou mais temporadas.

Art. 6º. O doador ou contribuinte do Fundo pode condicionar a sua doação à determinado encargo ou a destino específico no tocante a sua aplicação.

§ 1°. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o doador deverá apresentar a proposta à Secretaria Municipal de Esporte para análise e manifestação relativamente à conveniência e possibilidade de sua aceitação.

§ 2°. Após a manifestação, a proposta será remetida à Procuradoria do Município para emissão de parecer em 48 h (quarenta e oito horas) quanto à admissibilidade jurídica da proposta, e, em seguida, ao Prefeito Municipal, para a decisão a respeito.

§ 3°. Sendo escolhida a proposta de doação subordinada a determinado ônus ou encargo, a Procuradoria do Município elaborará a minuta do acordo administrativo, que, após referendada pelo Secretário Municipal de Esporte, será formalizada em termo próprio.

Art. 7º. Os patrocínios de projetos de eventos específicos ficam admitidos, devendo a contribuição correspondente ser depositada na conta do Fundo Municipal do Esporte, nos termos propostos e aceitos.

§ 1°. Os patrocínios de que trata o caput deste artigo serão objetos de prévio entendimento entre a Secretaria Municipal de Esporte e o patrocinador.

§ 2°. A proposta do patrocínio deverá seguir o mesmo rito estabelecido pelo artigo 29º desta Lei.

Art. 8º. Também constituirão receita do Fundo Municipal do Esporte valores a receber de organismos e entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 9º. As contribuições ou doações de qualquer natureza poderão ser recebidas pelo Fundo Municipal do Esporte, inclusive para patrocínio de programas esportivos específicos.

Parágrafo único. Os patrocínios poderão ser condicionados à observância do prazo mínimo, com ajuste contratual.

Art. 10. As contribuições e doações com ônus ou encargos ficam admitidas e autorizadas desde que haja manifesto de interesse público, cabendo ao Poder Executivo aceitá-las ou não, após análise técnica de sua conveniência pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 11. O repasse de recursos para entidades e organizações esportivas será feito após cadastro junto à Secretaria Municipal de Esporte e mediante Termo de Compromisso de utilização dos recursos para finalidades exclusivamente esportivas.

Art. 12. O apoio financeiro a projetos e eventos específicos promovidos ou desenvolvidos por terceiros poderá ocorrer sempre que houver interesse público devidamente justificado, nos termos desta Lei.

§ 1°. Caberá à Secretaria Municipal de Esporte analisar previamente os pleitos de apoio, manifestando-se quanto a sua viabilidade, em termos técnicos e de interesse público, bem como sobre a sua conveniência e oportunidade.

§ 2°. Deliberada concessão do auxílio, competirá à Secretaria Municipal de Esporte a responsabilidade pelo acompanhamento dos projetos e eventos.

Art. 13. Os destinatários responsáveis das verbas liberadas pelo Fundo Municipal do Esporte deverão observar as normas de direito financeiro e as instruções do Tribunal de Contas para realização das despesas nos fins previstos.

Art. 14. O Fundo Municipal do Esporte disporá de uma conta bancária oficial.

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária do Fundo Municipal do Esporte será feita pelo Ordenador Financeiro do Fundo e o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 15. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros constantes do Fundo Municipal do Esporte em finalidades estranhas à atividade esportiva, bem como o seu remanejamento para outros fins.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças implantará sistema de controle interno específico para a movimentação do Fundo de que cuida a presente Lei.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a dar apoio financeiro, através do Fundo Municipal do Esporte, aos que contribuam para o desenvolvimento esportivo no Município, inclusive aqueles a cargo de entidades associativas ou comunitárias sem fins lucrativos.

CAPÍTULO II
Do Conselho Municipal do Esporte

Art. 18. Fica criado o Conselho Municipal do Esporte de Croatá/CE, com o objetivo de elaborar, implementar e fiscalizar a Política Municipal do Esporte, bem como promover a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 19. O Conselho Municipal do Esporte terá caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento ao Poder Público Municipal em assuntos referentes à promoção e o incentivo às atividades esportivas, nos termos da Legislação vigente.

Art. 20. O Conselho Municipal do Esporte será composto:

I - pelo Secretário Municipal de Esporte, que será o Presidente;

II – por um representante da Secretaria Municipal de Esporte;

III – por um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

IV – por dois outros membros pertencentes ao quadro de funcionários municipais e/ou a entidades associativas ou comunitárias sem fins lucrativos, ligadas ao esporte.

Art. 21. Compete ao Conselho Municipal do Esporte:

I – elaborar, implementar e fiscalizar a Política Municipal do Esporte, em parceria com o Poder Executivo Municipal;

II - promover a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, visando sempre o cumprimento de suas finalidades;

III – propor ao Poder Executivo resoluções, atos, recomendações ou instruções regulamentares necessários ao pleno desenvolvimento das atividades esportivas;

IV – elaborar, sugerir e apoiar projetos relacionados ao esporte;

V - opinar, previamente, quando à aceitação de doações e contribuições de qualquer espécie;

VI – elaborar e propor as diretrizes básicas e desenvolver ações em parceria com o Poder Público e a iniciativa privada com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação de atividades esportivas;

VII – monitorar o desenvolvimento da infraestrutura esportiva no âmbito do munícipio, propondo as medidas administrativas que julgar adequadas;

VIII – promover e divulgar debates, simpósios e audiências públicas sobre temas de interesse do esporte;

IX – promover a integração de esportistas do município com outros centros;

X – fiscalizar e acompanhar as receitas, despesas e movimentações do Fundo Municipal do Esporte;

XI - conceder, mediante critérios previamente estabelecidos em Regimento, homenagens às pessoas e entidades com relevantes serviços prestados ao esporte do município;

XII – elaborar, modificar e aprovar o próprio Regimento Interno.

Art. 22. O Conselho Municipal do Esporte se reunirá mensalmente ou extraordinariamente.

§ 1°. A convocação das reuniões será feita pelo Presidente, de ofício ou mediante solicitação de pelo menos dois dos membros, em circunstâncias extraordinárias ou excepcionais;

§ 2°. As reuniões deverão ser secretariadas, lavrando-se ata a respeito, onde constarão todas as deliberações do Conselho.

CAPÍTULO III
Das disposições finais

Art. 23. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que for necessário ao fiel cumprimento de suas disposições.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 21 dias de março de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EA4CE634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZA A SUBSTITUÍÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR SRA. ANTÔNIA VALÉRIA MONTEIRO DE OLIVEIRA POR A SRA. SUZIANE RIBEIRO NOBRE, À EEIEF PROFA. ANTÔNIA RIBEIRO COM VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2022.

INTERESSADO (A): Sílvia Maria do Nascimento Silva		
EMENTA: Autoriza a substituição da Secretária Escolar Sra. Antônia Valéria Monteiro de Oliveira por a Sra. Suziane Ribeiro Nobre, à EEIEF Profa. Antônia Ribeiro com vigência até 31.12.2022.		
RELATOR(A): Maria do Socorro Martins		
PROC. Nº 01/22	**PARECER Nº** 01/2022	**APROVADO EM:** 31/03/2022

– RELATÓRIO

Sílvia Maria do Nascimento Silva, Diretora da EEIEF Profa. Antônia Ribeiro, Lagoa da Cruz/ Croatá, através do Ofício Nº 02/2022 , solicita deste Conselho a substituição da Secretária Escolar Sra. Antônia Valéria Monteiro Oliveira, CPF: 811.687.723-20 para a Sra. Suziane Ribeiro Nobre, CPF: 002.491.413-45.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Resolução Nº 12/2021 que estabelece normas para Autorização Temporária para o exercício da função de Secretário Escolar da rede municipal de ensino de Croatá e dá outras providências.

III- VOTO DA RELATORA

Visto a solicitação realizada pela Diretora, verifica-se que a documentação apresentada da Sra. Suziane Ribeiro Nobre está em consonâcia com a resolução vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente a substituição das secretárias, sendo assim de acordo com o pedido da requerente, validando a autorização da mesma até o dia 31/12/2022.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho de Educação do Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá, a 31 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO MARTINS ,
CPF: 661.721.443-91
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA,
CPF: 622.164.653-72
Presidente

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA,
CPF: 920.876.473-72
Vice- Presidente

ZILDA PEREIRA LIMA FACUNDO,
CPF: 422.277.633-53
Membro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO,
CPF: 734.897.433-34
Membro

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:90550E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZA A SUBSTITUÍÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR SRA. MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO POR A SRA. SUZIANE RIBEIRO NOBRE, À EEIEF PROFA. ANTÔNIA RIBEIRO COM VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2022.

INTERESSADO (A): Maria da Paz Feitosa de Abreu

EMENTA: Autoriza a substituíção da Secretária Escolar Sra. Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo por a Sra. Suziane Ribeiro Nobre, à EEIEF Profa. Antônia Ribeiro com vigência até 31.12.2022.

RELATOR(A): Maria do Socorro Martins

PROC. Nº 02/22
PARECER Nº 02/2022
APROVADO EM: 31/03/2022
– RELATÓRIO

Maria da Paz Feitosa de Abreu , Diretora da EEF Profa. Maria do Carmo Melo, Betânia/ Croatá, através do Ofício Nº 10/2022 , solicita deste Conselho a substituíção da Secretária Escolar Sra. Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo, CPF: 734.897.433-34 para a Sra. Suziane Ribeiro Nobre, CPF: 002.491.413-45.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O pedido atende às exigências da Resolução Nº 12/2021 que estabelece normas para Autorização Temporária para o exercício da função de Secretário Escolar da rede municipal de ensino de Croatá e dá outras providências.

III- VOTO DA RELATORA

Visto a solicitação realizada pela Diretora, verifica-se que a documentação apresentada da Sra. Suziane Ribeiro Nobre está em consonâcia com a resolução vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente a substituíção das secretárias, sendo assim de acordo com o pedido da requerente, validando a autorização da mesma até o dia 31/12/2022.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho de Educação do Croatá. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá, a 31 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO MARTINS
CPF: 661.721.443-91
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA,
CPF: 622.164.653-72
Presidente

Antônia Jucilene Alves de Sousa
CPF: 920.876.473-72
VICE- PRESIDENTE

ZILDA PEREIRA LIMA FACUNDO
CPF: 422.277.633-53
Membro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
CPF: 734.897.433-34
Membro

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E53BBFD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-DIVERSA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.04.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6274F2C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.11.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Homologação referente ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2022.03.11.2, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nº 2924, de 31 de março de 2022, página 38, **ONDE SE LÊ:** "**J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM**, inscrita no CNPJ n.º 04.368.432/0001-00, vencedora junto ao Lote 02, com valor global de R$ 776,90 (setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), Lote 03, com valor global de R$ 4.031,14 (quatro mil trinta e um reais e quatorze centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 2.826,38 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)", **LEIA-SE:** "**J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM**, inscrita no CNPJ n.º 04.368.432/0001-00, vencedora junto ao Lote 02, com valor global de R$ 776,90 (setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), Lote 03, com valor global de R$ 4.031,14 (quatro mil trinta e um reais e quatorze centavos), Lote 04, com valor global de R$ 2.826,38 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), e Lote 05, com valor global de R$ 3.394,20 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos". Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 01 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9E7015C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO PAULO MOREIRA GASPAR, inscrito no CPF Nº: 026.937.863-47 e RG N°: 2001029112736, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II CLASSE II, matrícula: 00036543, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo – código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6B8A986A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ERRATA – Na publicação circulada no dia 01 de abril de 2022, inerente ao extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP N° PMF-030322/PE02, ONDE SE LÊ: Ana Célia Oliveira Silva, LEIA-SE: Ana Maria Portela Aguiar.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:CC156D3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Aviso de Abertura de Proposta de Preço
Tomada de Preços nº 2701.01/2022

Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2701.01/2022 - TP - ABERTURA: 07 de Abril de 2022 às 14:00 horas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO P/ TRÁFEGO PESADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUSA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:7C3070D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04 de abril de 2022, para transportar os pacientes Jean Cleberson Gomes Ramos para Omnimagem Millenium, Maria Ximenes Lopes para HJMA- Hospital José Martiniano de Alencar, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AB2D0F2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
DECISAO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes neste ato representada pelo Sr. JAIR BOTO CRUZ, no exercício de suas competências legais e institucionais resolve acatar integralmente o parecer exarado pela COMISSAO DE APURAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo aplicar à empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA a seguinte sanção:

1) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos por infração ao art. 64 da Lei 8.666/93.

A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e Dec. 12/2022.

Guaraciaba do Norte, 23 de março de 2022.

JAIR BOTO CRUZ
Ordenador de Despesa da Sec de Esportes

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9BAE7D03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA S R DE SOUZA BARRETO EIRELI.

PARTES: CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - S R DE SOUZA BARRETO EIRELI, COM SEDE NA CIDADE DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, À RUA CEL. ALEXANDRINO, 266, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ N° 63.492.565/0001-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 14.295,90 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVANIO DA CRUZ HONÓRIO - PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO, CPF N° 235.875.983-04.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE MAIO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2022.

ICAPUÍ - CE., 31 DE MARÇO DE 2022.

SIDIV NIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da c Mara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:CBF90254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
004/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art.1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **NATHÁLIA CRISTINA DOS REIS BRAGA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E REF. 6 (AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede da Prefeitura Municipal de Icapuí (CE), 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:B800120A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
005/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art.1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA II – CLASSE C REF. 3 (MERENDEIRA)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede da Prefeitura Municipal de Icapuí (CE), 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:0F8B2A46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ADESÃO AO DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, DO GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, **PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Iguatu autorizada a aderir ao DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, do Governo Federal, que regulamenta o sistema de registro de preços, no âmbito da União.

Parágrafo Único- O Decreto a que se refere o caput deste artigo fundamentará as futuras aquisições e prestações de serviços nas Atas de Registro de Preços, no âmbito da Câmara Municipal de Iguatu.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 30 de março de 2022.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PEDRO ANTONIO DE LAVOR
Presidente

ANTONIO BANDEIRA JUNIOR
Relator

LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A38BC8ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.03-PMI-SECES. Para contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas de escolas municipais através do convênio nº 095/2022 firmado com a Secretaria de Educação do Estado-MAPP-2175, de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto/Orçamento básico. Data da Sessão: 19 de abril de 2022, a partir da 08:30hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 01 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6C4E7B56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS. Em virtude de retificação do Termo de Referência a nova data da sessão de reabertura será: 18 de abril de 2022, a partir das 10:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 01 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:41009DB2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº12/2022

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O secretário Municipal de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 581/2022 no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 37 CF/88, o qual estabelece a observância dos Princípios Constitucionais da Administração Pública,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.022/14, Estatuto Geral das Guardas Municipais, ao qual se submetem os servidores efetivos das Guardas Municipais,

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n° 2.751/19 PCCV GCM.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade da lista dos Motoristas Oficiais da Guarda Municipal de Iguatu.

Art. 2°. Segue abaixo a lista com nomes e matrículas.

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO CRUZ DE SOUZA	11992
FRANCISCO EUDES DE SOUZA	11996
RENATO FELIX TEIXEIRA	54522
ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA	3076
GERALDO F. DA SILVA JUNIOR	54599
TASCIANO OLINDA BARROS	54698
JOSÉ PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO	54650
FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	52895
CLAÚDIO WESCLEY M. DOS SANTOS	54699
IDVANIO GONÇALVES LAURINDO	12142
DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO	54718
JOÃO CARLOS HOLANDA LAVOR	54652
MAURICIO MOREIRA DO CARMO	54584
JONATHAN MOREIRA DE M. BEZERRA	60063
JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR	52894

Art. 3º. Revogar a Portaria N°11/2022.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 28 de março de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil –SPD

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3D38CBB4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

PRESENCIAL N.º 2022.02.03.01-PMI-SAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CESTAS BÁSICAS, (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, CNPJ 19.608.944/0001-74, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO.

CAMILLA ARAÚJO BRAZ
Secretária

31 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7E19B4C8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
PORTARIA Nº 03/2022/SAS

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Iguatu, Camilla Araujo Braz, nomeada pela a Portaria n.º 678/2021, de 05/04/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015.

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 123 § III da Lei n.º 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar irregularidades contra servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, POLICASSIO FIRMINO DA SILVA, matrícula N° 37946.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 03/2017 da Procuradoria, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu/CE, em 22 de Março de 2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:626C829F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 597/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 70% (setenta por cento), ao servidor JOSE EDIVANIO LIMA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 926.376.633-91, e RG Nº: 308215396, ocupante do cargo de provimento efetivo de Autocadista, matrícula: 00044426, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5D6A0CA8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 598/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 17% (dezessete por cento), ao servidor MARIO RENAN DE OLIVEIRA ROMAO, inscrito no CPF Nº: 029.793.523-22, e RG Nº: 2002034061611, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula: 00036755, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D0FEC555

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 599/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 17% (dezessete por cento), ao servidor

SERGIO BARRETO DIAS DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº: 117.104.703-72, e RG Nº: 2001002114363, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula: 00045380, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:14E1CB21

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 590/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), ao servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº: 433.743.523-91, e RG Nº: 93002182653, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, matrícula: 0036749, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:36FC1D4B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 591/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES de 40% (quarenta por cento), ao servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº: 433.743.523-91, e RG Nº: 93002182653, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, matrícula: 0036749, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:93C225BC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 592/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 34% (trinta e quatro por cento), ao servidor DAVI RODRIGUES CAVALCANTE, inscrito no CPF Nº: 042.775.813-07, e RG Nº: 2005010112296, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, matrícula: 00036750, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9367020D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 593/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA, inscrito no CPF Nº: 038.162.533-85, e RG Nº: 2006005245315, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula: 00043805, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BA5491A4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 594/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 17% (dezessete por cento), ao servidor HUGO MENDES COSTA, inscrito no CPF Nº: 010.109.883-95, e RG Nº: 2002029138490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula: 00036752, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:77A435CE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 595/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 34% (trinta e quatro por cento), ao servidor ISMAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF Nº: 616.423.473-53, e RG Nº: 92027011676, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, matrícula: 00036753, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7950F79E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 596/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 17% (dezessete por cento), ao servidor JONATAS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 601.409.223-42, e RG Nº: 2006097067377, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula: 00036754, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:81823EC2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 577/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor MARCIO ANTONIO ARARUNA VIEIRA, inscrito no CPF Nº: 142.003.413-87, e RG Nº: 20086772320, matrícula nº 61800, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código – CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3FA64BD6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 579/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor WANDERLEY CABOCLO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 013.946.613-47, e RG Nº: 2002029098715, matrícula Nº: 0049579, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:60165EFB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo: IN-2022.03.23.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa exclusiva na região para prestação dos serviços de nefrologia, compreendendo: consultas médicas, biópsia renal, hemodiálise para pacientes com insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, para atender pacientes do município de Iguatu e cidades integrantes da região Centro-Sul do Estado, conforme especificações constantes no termo de referência. **Empresa:** Centro de Nefrologia do Iguatu Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.509/0001-98. **Valor Global**: R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). **Vigência:** de 12 meses, da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas condições previstas na Lei Federal 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** art. 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário Municipal.

Em 01 de abril de 2022. Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5EEEA24B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 589/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor RAFAEL FERNANDES DA COSTA, inscrito no CPF Nº: 016.795.744-93, e RG Nº: 3638499, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral na Educação – código CNA-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C7E468E4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 581/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 325.513.553-20 e RG N°: 98029209278, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9B42F52B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 586/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANA VLADIA COSTA BEZERRA inscrita no CPF Nº: 222.827.343-00 e RG N°: 38698082, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio a Iluminação Pública – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2A6C2410

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 587/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO PAULO MOREIRA GASPAR, inscrito no CPF Nº: 026.937.863-47 e RG N°: 2001029112736, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II CLASSE II, matrícula: 00036543, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo – código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:286C384B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 588/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ROBERTO VINICIUS BEZERRA ALENCAR, inscrito no CPF Nº: 630.943.043-20 e RG Nº: 99029111888, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Proteção – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:61A3E436

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 571/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO MILTON LOBO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 219.174.693-49 e RG N°: 30211181, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional, Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BE143209

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 572/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRUNO GIORGINNY SOUZA SANTOS, inscrito no CPF Nº: 030.261.903-81 e RG N°: 2004029134165, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Culturais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:64593031

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 574/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MELYSSA BATISTA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF Nº: 697.144.443-49 e RG N°: 20200146917, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Patrimônio Histórico e Memória – código CNI-4, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:33E5523C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 575/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei N° 15.146/2015 de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, na Lei Municipal Nº 1.192/08 de 23 de abril de 2008, e suas alterações: Lei N° 1.209/08 de 13 junho de 2008 e Lei N° 2.500/17 de 03 de julho de 2017 e no Plano Municipal da Pessoa com Deficiência de Iguatu aprovado em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR os representantes da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência para os anos de 2021 e 2022, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais
Articulador (a) do Monitoramento do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Ana Paula Bandeira Josué - Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
Euda Maria Marques da Silva - Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior
Antônio Wendell Leôncio - Secretaria de Saúde
Eurismar Pereira Lima - Secretaria de Esporte
Antonia Mônica Tavares Rodrigues - Vigilância Socioassistencial

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Francielio da Silva Chagas
Maria Edilandia Lavor Alves
Luan Cabral da Silva Araújo
Iêda Edva de Oliveira Couras Amaro

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Rosiane Leandro Correia
José Marcos Lavor Alves

Art. 2º - Os efeitos do presente ato passam a vigorar a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EA30CD14

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 576/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CLAÚDIA ALVARES DA COSTA ARAÚJO, inscrita no CPF Nº: 746.138.633-68 e RG N°: 185899989, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CF909DC0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 578/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCIO ANTONIO ARARUNA VIEIRA, inscrito no CPF Nº: 142.003.413-87 e RG N°: 20086772320, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F4229290

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 580/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor WANDERLEY CABOCLO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 013.946.613-47 e RG N°: 2002029098715, matrícula Nº: 0049579, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Geografia, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:819EF12B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de prorrogação. **Pregão Eletrônico N°** - PE-2022.03.03.01-SAAE. **Objeto:** Contratação de serviços de telefonia móvel (com SIMCARD de voz/dados incluso), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Tipo: Menor preço global**. A comissão comunica aos interessados que a abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação previstas para o **dia:** 04/04/2022 às 09:00hrs. Será adiada para o dia: 20/04/2022 às 09:00hrs. O edital e seus anexos retificados estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 01/04/2022.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:44CEDF68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	FRANCISCO JAILSON SEVERIANO LIMA
02	JAYNE MARIA BASTOS MAIA BRAGA

SEIFRA

N°	NOME
01	FRANCISCO GILCERIO ALVES DO NASCIMENTO
02	DAMIÃO SOUSA PINTO DO NASCIMENTO

SIPS

N°	NOME
01	GISLENE SILVA ROSA COSTA
02	MARIA DANIELE DE PAULA BRANDÃO

Irauçuba/CE, 01 de abril de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D9D3792

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 1201.10.11/2021 - PERP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Confecção de fardamento escolar destinados aos Alunos das diversas entidades de ensino da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Alexsandra Braga de Sousa.

CONTRATADO(A): VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi emitido e enviado ordem de compra e também foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não entregou o material, motivo pelo qual não resta outra alternativa à Contratante, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 24 de março de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária De Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8CFFC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.04.01.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.04.01.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua 07 de setembro, n° 268 - Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Administração, com a dotação orçamentária de nº. 1901 04 122 0002 2.059 - Secretaria, elemento de despesa 3.3.90.36.00/15, recurso próprio, oriundo da fonte 1500000000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Maria Josiane carneiro Braga - Ssecretária de Administração.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Antônia Ferreira Lima.

Irauçuba/CE, 01 de abril de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2AEF4D4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 003/2022, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços complementares em saúde em plantões médicos, em enfermagem, técnico de enfermagem, técnico em raio x, médico auditor, instrumentalista e médico cirurgião para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir de 04/04/2022 até 31/12/2022. LOCAL DO CREDENCIAMENTO: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados a clausula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá obrigatoriamente, esta assinada pelo profissional, onde os julgadores serão realizados em até 03 (três) dias úteis, documentação pela comissão julgadora, com contratação imediata da vaga anotada ao edital, por ordem de chegada no local de entrega.

Irauçuba/CE, 01 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EAFDB236

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

CLINICA MÉDICA DR BRASIL LTDA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 01 de Abril de 2022

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98DC54A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SAÚDE

Nº	NOME
01	CÍNTIA VALÉRIA BRANDÃO SOUSA
02	DELIANE MESQUITA SEVERIANO
03	FRANCISCA ADRIANA ALVES MOURA
04	FRANCISCO RAIMUNDO LOPES PINTO
05	GERCIANE SOUSA BRANDÃO
06	JANAELY MARTINS SEVERIANO FORTE
07	KÁTIA MOTA DUARTE
08	LEVI SALES SEVERIANO
09	NATÁLIA BRAGA DE SOUSA
10	NEIRILANE COSTA GOMES CAMELO
11	RAIMUNDO LIMA GOMES
12	REJANE KELLY DE ARAÚJO
13	SUERLANE COELHO GOMES

Irauçuba/CE, 01 de abril de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:204F381D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220214

CONTRATO Nº.....: 20220214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.327,80 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 35.838,80, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 2.489,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7A137757

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220215

CONTRATO Nº.....: 20220215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.320,00 (dezessete mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.320,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B7656CD0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220216

CONTRATO Nº.....: 20220216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.031,25

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D853F6C6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220218

CONTRATO Nº.....: 20220218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.090,90 (quatro mil, noventa reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.090,90

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO,
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E44BA29

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220511

CONTRATO Nº.....: 20220511

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021111801-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO BAIRRO BEIRO RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.338.758,90 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.154510022.1.005 Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.338.758,90

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
SEC. MUN. INFRAEST. URB. E SERV. Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0EE0FD16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220512

CONTRATO Nº.....: 20220512

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 25.700,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F1184A84

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220513

CONTRATO Nº.....: 20220513

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112301-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS MOLHAS, A 1º NA SEDE E A 2º NO SÍTIO CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

VALOR TOTAL.....: R$ 527.090,30 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.154510022.1.006 Construção Reforma Ampliação de Pontes P assagem Molhada,Bueiro,Barragens e afins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 527.090,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BDDAEEEB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220514

CONTRATO Nº.....: 20220514

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.626,32 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.626,32

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F8BF0C34

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220515

CONTRATO Nº.....: 20220515

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.684,60 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.417,60, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 267,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER
SECRET DE INFRAET. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A1A18BD2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220516

CONTRATO Nº.....: 20220516

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.293,80 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.293,80

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FBC21214

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220517

CONTRATO Nº.....: 20220517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.604,85 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.604,85

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7AE80E71

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220518

CONTRATO Nº.....: 20220518

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 432,10 (quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 432,10

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:12D5FB2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220519

CONTRATO Nº.....: 20220519

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 302.262,30 (trezentos e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.257520023.2.018 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 302.262,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8406CD59

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220520

CONTRATO Nº.....: 20220520

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.632,50 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.257520023.2.018 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.632,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F097EE6E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220521

CONTRATO Nº.....: 20220521

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: CNIP- COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.994,00 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.257520023.2.018 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.994,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E039F72C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220522

CONTRATO Nº.....: 20220522

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022031701-INFR

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCOS MAURICIO LIMA 23590351349

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, REPORTAGENS, COBERTURA JORNALÍSTICAS E ENTREVISTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71DCF039

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022012001-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2022012001-SEIN, Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das Propostas de Preços será dia **08/04/2022 ás 09h00min**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 01 de Abril de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4F77D89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20220305

CONTRATO Nº.....: 20220305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.680,90 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041220003.2.010 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.084,20, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 596,70

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finançase Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5EB34A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20220306

CONTRATO Nº.....: 20220306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041220003.2.010 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.540,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finançase Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:19E17B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220620

CONTRATO Nº.....: 20220620

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.130,00 (vinte e três mil, cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 23.130,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9FAC05CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220621

CONTRATO Nº.....: 20220621

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022030401-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

OBJETO.....: ATENDIMENTO DE FRALDAS SOLICITADO PELO MINISTERIO PÚBLICO AOS PACIENTES: FRANCISCO DA SILVA XAVIER, PROCESSO Nº 05.2021.00015805-7. FRANCISCA CALIXTO DA SILVA, PROCESSO Nº 05.2022.0000242-5. FRANCISCO RENAN PEREIRA MEDEIROS, PROCESSO Nº 05.2021.00015855-7, ANA BEATRIZ PEIXOTO CIRILO, PROCESSO Nº 0280034.74.2021.8.06.0106, BRUNA CLARISSE SILVA LIMA Nº 418-05.2019.8.06.0106 LUZIA DïALELUIA DE SOUZA, PROCESSO Nº 0280026-92.2021.8.06.0106. LUIZ ALBERTO VIEIRA PEIXOTO, PROCESSO Nº 0280008-13.2020.8.06.0106. MARINETE BARRETO DE OLIVEIRA LIMA, PROCESSO 028001738.2021.8.06.0106, MANOELA CAMPOS ALMEIDA Nº 0003162-17.2012.8.06.0106, MARIA VITORIA VIANA BORGES Nº 0280035-59.2021.8.06.0106

VALOR TOTAL.....: R$ 11.215,55 (onze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 11.215,55

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria d Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3A25DABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220622

CONTRATO Nº.....: 20220622

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 216.073,00 (duzentos e dezesseis mil, setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.244,60, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.691,20, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 152.137,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E23374A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220623

CONTRATO Nº.....: 20220623

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.935,45 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.467,20, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 43.312,25, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 119.156,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BFADE140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220624

CONTRATO Nº.....: 20220624

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.433,80 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 92.587,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.794,30, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.052,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0546FF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220625

CONTRATO Nº.....: 20220625

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.702,88 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 111.662,50, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 37.820,55, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.219,83

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9151A39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220626

CONTRATO Nº.....: 20220626

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.425,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.311,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.342,00, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 772,70

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AFDC9935

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220627

CONTRATO Nº.....: 20220627

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022032801-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO XG PARA ATENDER A DIVERSAS DEMANDAS JUDICIAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.398,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:389995E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N°07/20122-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **017/2022-PE**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 04/04/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 18/04/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 18/04/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 18/04/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, de 01 Abril de 2022.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DF3CB214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220628

CONTRATO Nº.....: 20220628

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022033001-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº 0800003-812022.8.06.0106 E Nº 0280011-31.2021.8.06.0106 EM FAVOR DOS PACIENTES FERNANDO ALVES DOS SANTOS E MARCIO GELDISON QUERIOZ LIMA, JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.028,50 (doze mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 12.028,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2D7A5046

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 3103001/22-GP DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Claudio Antonio Ferreira,** portador(a) do RG nº 20161348437 SSP/CE, inscrito no CPF nº 626.778.003-14, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:3EE3564B

GABINETE
PORTARIA Nº. 3103002/22- GP DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Elis Carmem Fonseca de Moraes,** portador(a) do RG nº 96029223444 SSP, inscrito no CPF nº 633.585.143-15, do cargo de **Assessor.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C583E4A2

GABINETE
PORTARIA Nº 2203001/22-GP DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública, Sr(a). **ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo **Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho**, portadora do RG Nº 2002029067836 SSP/CE, inscrita no CPF Nº 006.812.813-40, para responder a título de ordenadora de despesas vinculada ao Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria não gerará ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4428500D

GABINETE
PORTARIA Nº 0104001/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público de coordenação técnica interna acerca dos procedimentos e meios utilizados para o emprego da tecnologia da informação nos Setores do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jardim/CE;
CONSIDERANDO a capacidade técnica do servidor na Área de Tecnologia da Informação, bem como na Área da Administração;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, o Servidor Público, Sr. **YURI SOBREIRA ARRAES**, ocupante do cargo efetivo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador do RG Nº 20073624734 SSP/CE, inscrito no CPF Nº 057.800.403-89, matrícula funcional nº 14351, para responder a título de **COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, sem prejuízos a suas funções originais, na forma do artigo § 4º do Art. 52 da Lei Municipal nº 298/2019, ficando as atividades do servidor vinculadas ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:47D6784C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a DECISÃO no Processo n° 0050436-34.2021.8.06.0179 (Mandado de Segurança Cível), de lavra de sua Excelência, o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, que proferiu o seguinte: "[...] Ante o exposto, com fundamento no art. 7° da Lei 12.016/09, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR** pleiteada a fim de **suspender os efeitos do ato administrativo impugnado (ato que alterou o local e o horário de trabalho da impetrante) e determinar** à(s) autoridade(s) impetrada(s)s que promova(m) **o retorno do(a) impetrante** ELENISA SAMPAIO BATISTA **ao PSF SEBASTIÃO DENTISTA,** na sede do município de Martinópole-CE do Município de Martinópole-CE, onde exercia as funções de seu cargo antes da remoção discutida nestes autos, no prazo de 05 (cinco) dias [...].".

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELENISA SAMPAIO BATISTA** para exercer suas atividades laborais de Auxiliar de Serviços Gerais, no **PSF Sebastião Dentista, na sede do Município de Martinópole-CE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 1º de abril de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:434FDA5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51702012022 – OBJETO: Contratação de serviços funerários destinados à Sec. de Assistência Social. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** JOSÉ DION FREITAS – ME., (CNPJ: 14.621.802/0001-23), representada pelo seu proprietário, Sr. José Dion Freitas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5170201/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0901.08.244.0807.2.038.3390.32.00. **VALOR GLOBAL:** R$ 463.609,22. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 01/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3707319F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5210301/2022 (BBMNET) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **04/04/2022, 12h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **18/04/2022, 8h;** Início da Disputa: **18/04/2022, às 08:30h. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos destinados à Sec. de Saúde. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 21/03/2022 –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças de Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:75CAF0F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52102022022 – OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria em planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde. **CONTRATADA:** J. I. Mendes Manço, (CNPJ: 36.061.625/0001-00), representada pelo seu proprietário, Sr. José Ivan Mendes Manço. **VALOR GLOBAL:** R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5210202/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0402.2.008.33.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 01/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:7485D9A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 40403012021 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços administrativos técnicos especializados na área de licitações e contratos, com ênfase em pregão eletrônico e sistema de registro de preços, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE, por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secretarias de Assistência Social, de Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e de Saúde. **CONTRATADA:** LC2I Serviços Administrativos Especializados Ltda. – ME., (CNPJ: 17.822.915/0001-85), representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Luiziane Maria Lopes de Sousa Coutinho. **VALOR GLOBAL:** R$ 233.250,00 (Duzentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA:** 01/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,
Sandra Maria Mota do Nascimento e

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2336989C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Art. 3º das Resoluções nºs 032/2021 e 035/2022, na forma que indica, altera o anexo III da Resolução nº 004/2009 e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 3º da resolução nº 032/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Referência	Vencimento
----------	----------
CEA	R$ 1.500,32
--------	---------

Art.2º. O art. 3º da resolução nº 035/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Referência	Vencimento
----------	----------
CEA	R$ 1.653,05
----------	----------

:
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução serão satisfeitas mediante recursos previstos nas dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 18 de março de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:4FB7947A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 197/GP/2022

PORTARIA NO 197/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F JARBAS PASSARINHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA NEUMA DA COSTA VICENTE, **CPF: 691.533.613-34**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F JARBAS PASSARINHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:08AEE7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 198/GP/2022

PORTARIA NO 198/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I CARROSSEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDNETE BEZERRA DA SILVA, **CPF: 081.717.794-92**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I CARROSSEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BA32AD1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 199/GP/2022

PORTARIA NO 199/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. FILEMON TELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. GERVANIA RODRUIGUES FILGUEIRA LACERDA, **CPF: 015.851.203-08**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. FILEMON TELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ACED03BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 200/GP/2022

PORTARIA NO 200/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F WALTER DE CALDAS TELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, **CPF:080.040.073-92**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F WALTER DE CALDAS TELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B0888D37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 201/GP/2022

PORTARIA NO 201/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA C.E.I CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JACINTO BRAZ DO NASCIMENTO**, **CPF: 249.918.598-83**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA C.E.I CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BE1257CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 202/GP/2022

PORTARIA NO 202/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I MAGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. DALVANY MARIA PEREIRA, **CPF:908.032.723-91**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I MAGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3A96D52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 203/GP/2022

PORTARIA NO 203/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. SABRINA DA SILVA PEREIRA, **CPF:042.198.163-64**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:383D4E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 204/GP/2022

PORTARIA NO 204/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F MARIA NININHA DA SILVA SOUSA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEFA ROCHA LIMA, **CPF:035.767.513-43**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F MARIA NININHA DA SILVA SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ACC500F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 205/GP/2022

PORTARIA NO 205/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F EDSON OLEGARIO DE SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA PAULA DE ALMEIDA, **CPF: 779.288.303-53**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F EDSON OLEGARIO DE SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C55C8EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 206/GP/2022

PORTARIA NO 206/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F SÃO JOSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOZIELIA GOMES FELIPE ARARUNA, **CPF: 034.614.873-17**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F SÃO JOSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:95CA3737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 207/GP/2022

PORTARIA NO 207/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA C.E.I SONHO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCO CELSO SEVERO**, **CPF: 791.044.523-72**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA C.E.I SONHO INFANTIL DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF5E1489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 208/GP/2022

PORTARIA NO 208/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F JOAO SEVERINO DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELENILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, **CPF: 037.867.593-16**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F SÃO JOSÉ E.E.F JOAO SEVERINO DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1785E5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 209/GP/2022

PORTARIA NO 209/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOCIENE LACERDA DE SANTANA, **CPF: 952.039.663-20**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A842323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 210/GP/2022

PORTARIA NO 210/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I SENHORA SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDMARIA TEIXEIRA LIMA**, **CPF: 046.115.983-06**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I SENHORA SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B51EDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 211/GP/2022

PORTARIA NO 211/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I MUNDO ENCANTADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **OCILMA MARIA AMARO PEREIRA**, **CPF: 495.017.553-04**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I MUNDO ENCANTADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6B6644BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 212/GP/2022

PORTARIA NO 212/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F ZEFINHA CARTAXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA OLERINA DE SOUSA FAUTINO**, **CPF: 588.105.603-53**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F ZEFINHA CARTAXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E2B920C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 213/GP/2022

PORTARIA NO 213/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I MENINO DEUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA MARLUVIA DA SILVA GENEROSO**, **CPF: 554.913.913-87**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I MENINO DEUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:508314CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 214/GP/2022

PORTARIA NO 214/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F JOSE WILSON BARBOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ**, **CPF: 001.860.383-13**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F JOSE WILSON BARBOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DA8C6DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 215/GP/2022

PORTARIA NO 215/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSIANA BASTOS DE OLIVEIRA**, **CPF: 048.801.443-39**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C494199E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 216/GP/2022

PORTARIA NO 216/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F HUMBERTO BEZERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCELANADIA TARGINO DA SILVA**, **CPF: 048.730.823-90**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F HUMBERTO BEZERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F08F1A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 217/GP/2022

PORTARIA NO 217/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I PADRE ARGEMIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TALITA FAUSTINO BEZERRA**, **CPF: 025.294.643-08**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA C.E.I PADRE ARGEMIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A93F90A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº218/GP/2022

PORTARIA Nº218/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F MARIA SOCORRO SEVERINO DE OLOVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS ALVINO PAIXAO**, CPF: **038.597.323-31**, para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F MARIA SOCORRO SEVERINO DE OLOVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C91C83B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº219/GP/2022

PORTARIA Nº219/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE TURNO DA E.E.F SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUAN ALVINO PAIXAO**, **CPF: 079.574.483-80**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TURNO DA E.E.F SULA LEITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0CE58AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 221/GP/2022

PORTARIA NO 221/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA**, **CPF: 087.020.353-32**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7F3720CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 222/GP/2022

PORTARIA NO 222/GP/2022

NOMEIA CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO BATISTA BORGES DO NASCIMENTO, CPF: 700.375.903-91,** para exercer o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1651E641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 226/GP/2022

PORTARIA NO 226/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA **, CPF: 083.083.863-50**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F7510DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 227/GP/2022

PORTARIA NO 227/GP/2022

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL EMITIDA AOS AUTOS PROCESSUAIS Nº 0001403-57.2018.8.06.0122 – RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.281.069/CEARÁ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos **Autos Processuais nº 0001403-57.2018.8.06.0122 – Recurso Extraordinário nº 1.281.069/Ceará do Supremo Tribunal Federal**, ação movida por servidora pública em desfavor da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **FRANCISCA DELMA SILVA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 195.332.253-00, o reestabelecimento de sua jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais como Professora da Educação Básica, Matrícula nº 0106240, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação da Servidora Pública.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 01 de ABRIL de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE – Em Exercício.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3E8EB06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 228/GP/2022

PORTARIA NO 228/GP/2022

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL EMITIDA AOS AUTOS PROCESSUAIS Nº 0001227-44.2019.8.06.0122 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,
CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos **Autos Processuais nº 0001227-44.2019.8.06.0122**, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o candidato **JESSÉ JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 672.775.603-10, a fim de que tome posse no

respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeado deve comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 12h00min, **no prazo de 10 (dez) dias úteis** (item 20.2 do edital do concurso), a contar da publicação deste, a fim de que apresentem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do edital do concurso, sendo esta necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de entrega da documentação tratada no art. 2º deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;
Art. 4º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;
Art. 5º - Caso o servidor não compareça nos prazos estipulados, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 01 de ABRIL de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE – Em Exercício.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CF723ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 230/2022

PORTARIA NO 230/2022

EXONERA A OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA KAROLINY FELIX DA FRANCA, CPF: 046.307.413-05, ocupante do cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:47B24A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 231/GP/2022

PORTARIA NO 231/GP/2022

NOMEI OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEIA a Sra. ANA KAROLINY FELIZ DA FRANCA, CPF: 046.307.413-05, **OCUPAR O** DE **COORDENADORA GERAL DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1774C8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/GP/2022

PORTARIA Nº 233/GP/2022

EXONERA A OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA a Sra. **FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA, CPF NO 836.750.274-49**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:266B9800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/GP/2022

PORTARIA Nº 234/GP/2022

EXONERA A OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA a Sra. **MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, CPF NO 001.550.943-51**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FCDB93BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 235/2022

PORTARIA NO 235/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR**, CPF: 035.737.813-06**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3C405A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 236/2022

PORTARIA NO 236/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COODENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO que a portaria 60/GP/2021, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/01/2021. Edição 2624.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERA** a Sra. **TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA, CPF 934.054.133-20**, ocupante do cargo de COODENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de abril de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F64CAB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 237/2022

PORTARIA NO 237/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO, CPF 018.605.173-58**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A381FDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 238/2022

PORTARIA NO 238/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA, CPF 934.054.133-20**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.74

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5994ABAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 191/GP/2022

PORTARIA NO 191/GP/2022

EXONERA À PEDIDO A OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA À PEDIDO a Sra. **FLAVIA LAMONIELLE VICENTE GOMES, CPF: 069.608.734-01**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 23 de Março de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:292B6360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 192/2022

PORTARIA NO 192/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. EMILLY VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 088.752.733-75**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DC159A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 029/2022

DECRETO MUNICIPAL NO 029/2022

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Educação do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência ao Sr **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO,** portador do CPF NO 018.605.173-58, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS** de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO DE MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
II – DA DESPESA
a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** dos **FUNDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**.

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão dos **FUNDOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EA09DC06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N 030/2022

DECRETO MUNICIPAL NO 030/2022

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência a Sra TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA**,** portador do CPF NO 038.466.133-55, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS** de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
II – DA DESPESA
a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** dos

FUNDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ.

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão dos **FUNDOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:15A29BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.10.01/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA,** por descumprir os itens 6.8.3.2, 6.8.3.4, 6.8.3.10, 6.8.3.11 e 6.8.3.12; **CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERACAO LTDA,** por descumprir o item 6.8.4 "a" e "b.2"; **JOSE HELMER BELEM GOMES,** por descumprir os itens: 6.8.3.1, 6.8.3.2, 6.8.3.4, 6.8.3.10, 6.8.3.11, 6.8.12, 6.8.3.15 e 6.8.4.2; **REGINALDO CABRAL DA SILVA,** por descumprir os itens 6.8.2 "b", "c", "d", "g", 6.8.3.1, 6.8.3.2, 6.8.3.4, 6.8.3.10, 6.8.3.11, 6.8.3.12, 6.8.3.15, 6.8.4. "a", 6.8.4.1.3**.**, 6.8.4.2; **5 - W3 GALVAO SERVICOS & COMERCIO LTDA.,** por descumprir os itens: 6.8.2 "c.3" e "c.4", 6.8.3.1, 6.8.3.2, 6.8.3.4, 6.8.3.10, 6.8.3.11, 6.8.3.12, 6.8.3.15, 6.8.4. "a", 6.8.4.1.3**.**, 6.8.4.2. *Empresa Habilitada*: **URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA,** por cumprir os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 01 de abril de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:CD34ED57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.11.01/SMS

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Sáude e a empresa José Helmer Belém Gomes - *ME*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor Global: (R$ 17.942,40). PRAZO: 31/12/2022. Mauriti/CE, 11 de Março de 2022. Signatários: José Helmer Belém Gomes e Maria Evânia Sousa Furtado.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1499CC35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.457/2022 De 30 de março de 2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES O MÊS ABRIL AZUL, A PARTIR DO DIA 02, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Institui no Município de milagres, CE, o mês de Abril Azul, visando à conscientização sobre o transtorno do Espectro Autista/Autismo, a partir do dia 02 de Abril e dá outras prodidências.

Art. 2º. O mês ora instituido passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Munícipio de Milagres, tendo por finalidade a conscientização, inclusão social e a melhor qualidade de vida dos autistas com a finalidade de promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, todos com esse fim social.

Art. 3º. Para o desenvolvimento de mês Abril Azul, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Educação e em parceiras com as entidades sociais, visando atender os fins desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamnetárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7504CF27

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.458/2022 De 30 de março de 2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Institui no Município de milagres, CE, o mês de Abril Azul, visando à conscientização sobre o transtorno do Espectro Autista/Autismo, a partir do dia 02 de Abril e dá outras prodidências.

Art. 1°. Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente no dia 1° de junho.

Art. 2º. As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Vaqueiro passam a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:45C7C19F

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.459/2022 De 30 de março de 2022

VEDA A NOMEAÇÃO DE CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO, E CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL N° 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica vedada, no âmbito do Município de Milagres, a contratação e/ou nomeação em cargos de livre provimento e exoneração de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

§ 1º. Nos casos em que a nomeação for destinada a cargos de livre provimento e exoneração, constará nos formulários próprios para a sua nomeação a solicitação das devidas certidões negativas criminais, que deverão ser apresentadas sem as anotações referentes ao *caput* deste artigo.

§ 2º. Nos casos de contratação, constará nos formulários próprios do contrato, a solicitação das devidas certidões negativas criminais.

§ 3º. A vedação de contratação e/ou nomeação de cargos de livre provimento e exoneração inicia-se com a data da condenação em decisão transitada em julgado até a data do cumprimento da pena.

Art. 2º. As vedações previstas nesta lei terão efeitos na administração pública direta e indireta do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0742A6C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - O(A) SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229014

REF. Dispensa de Licitação nº 01.04.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: *Prestação de serviços na manutenção de ar-condicionado, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, limpeza e higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça/CE.*

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e Freitas & Alencar Ltda.
CNPJ nº 10.479.277/0001-00

como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 01 de abril de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:3338D839

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 20229014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.04.22/1-DL.

CONTRATO Nº 20229014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE MOMBAÇA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.04.22/1-DL.

FAVORECIDO: FREITAS & ALENCAR LTDA. CNPJ Nº 10.479.277/0001-00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.360,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CONSTATINO PEREIRA MENDES JÚNIOR, PELO
CONTRATADO: MARCONI ALVES SIDRIAO DE ALENCAR.

MOMBAÇA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:6E5B14D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31032201SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31032201SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 28.905,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Titular) da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**.

Mombaça - CE, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B39D5D46

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 06 /2022 SMS 1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÕES DENTISTAS E MÉDICO APS - (EDITAL Nº 02/2022SMS)

A secretária Municipal de Saúde**, Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, **divulga 1ª convocação dos classificáveis** da seleção de contratação temporária (EDITAL Nº 02/2022-SMS) de Cirurgião Dentista PSF, Cirurgião Dentista CEO (Endodontia) Cirurgião Dentista CEO (Exodontia) Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontista) e Medico APS.

Os candidatos **aprovados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no período de **1 a 6 de abril de 2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h,** munidos dos documentos pessoais: cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência

CIRURGIÃO DENTISTA - APS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10	13	GABRIEL FEITOSA ALVES	CLASSIFICÁVEL

Mombaça-CE, 30 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B398D766

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/2022 SMS 9ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS NA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO EDITAL 0001/2021-SMS

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021, divulga a **9ª convocação** da seleção de contratação temporária.

Convoca o profissional a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no período de **1 a 6 de abril de 2022, nos horários 08:00h às 12:00h e de14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e Comprovante de residência.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
13	153	HELENA MARIA MOREIRA MELO	CONVOCADO

Mombaça- Ce, 30 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9A9DAD6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200556 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2020 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: **ITEM I** - EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO; **ITEM II** – CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM PAVIMENTAÇÃO DE RUA E PASSEIO PÚBLICO, A SER LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, **ITEM III** – EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO DA SEDE FUNCIONAL DA SEINFRA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** L. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 27.436.574/0001-63.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 21,28 % AO VALOR GLOBAL INICIAL DO ITEM 01 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EMPARALEPÍPEDO EM RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO HEMÓGENES GIRÃO DO CONTRATO Nº 20200556 - SEINFRA, DECORRENTE DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE ITENS PREVISTOS NAS PLANILHAS DE PREÇOS ORIGINAIS (ALTERAÇÃO QUANTITATIVA), RELATIVO AO OBJETO CONTRATADO, CORRESPONDENDO O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO) AO VALOR TOTAL DE R$ 29.346,24 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO O NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM 01 DE R$ 167.263,57 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 26 782 0586 1.042 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUB-ELEMENTO** DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, ALOCADOS NA SEINFRA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 03 DE MARÇO DE 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE)**: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E573BE6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104-A/202 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213, de 19 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/2021 – CMDCA que dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para substituir a Conselheira em afastamento por motivo de saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de **01.04.2022 À 30.04.2022**, **JOSÉ WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, em substituição a Conselheira Titular **Maria Venaide Rabelo de Sousa,** em razão do seu afastamento por motivo férias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Abril de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CFCE8FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANK VITOR DUARTE LOPES**, portador do CPF nº 035.203.303-77, ocupante do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, oito (08) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRANSITO, que acontecerá do dia 12 a 19 de abril de 2022, em Fortaleza - CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:59E89531

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANDERSON BEZERRA LESSA, portador do CPF Nº 892.863.753-87, ocupante do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, oito (08) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRANSITO, que acontecerá do dia 12 a 19 de abril de 2022, em Fortaleza - CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A541944C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO CRISTIANO OLIVEIRA PEREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 024.248.913-38, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRÂNSITO**, oito (08) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRANSITO, que acontecerá do dia 12 a 19 de abril de 2022, em Fortaleza - CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:62A48527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATO GM-PE018/21.21

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE018/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401 04 122 0132 2006

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.04

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGAS LOGISITICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 634,05 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
.

NOVA RUSSAS-CE, 29 de março de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:0075E0D7

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 002/2022/PMNR/SECULT DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. Odirlei da Silva Souto, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS – CHEFE DE APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **50% de 02 (duas) diárias,** referente **aos dias 01 e 02 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde irá **participar de capacitação em Governança e Planejamento da Nova Lei de Licitações,junto a Ética Assessoria e Consultoria**. Despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0128 2.073 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de Abril de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DBBE9C6B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SI-TP001/20

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.23.452.0047.1.020*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de agosto de 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: A C DE OLIVEIRA PEDROSA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Cleona de Oliveira Pedrosa – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:2278EB97

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE008/21.20

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAUDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE008/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0136.2.044, 0901.10.301.0136.2.047, 0901.10.122.0018.2.039 e 0901.10.301.0136.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07 e 33.90.30.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
F RUBENS DE M SATURTINO ME	R$ 34.927,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte sete reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO RUBENS DE MESQUITA SATURNINO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:48A6716E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2022/PMNR/SETAS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS – Assessor Especial II** – a importância de **R$ 250,00** (Dezentos e Cinquenta Reais) referente a **50% de 02 (duas) diárias**, referente aos dias **01 e 02 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde irá **participar de capacitação em Governança e Planejamento da Nova Lei de Licitações,junto a Ética Assessoria e Consultoria.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Março de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17DBFF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO GM-PE012/21.11

A Ordenadora de despesas da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N. ºGM-PE012/2021**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001 08.244.0137.2.066

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00/33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI – ME	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ADELIANE LOPES DO NASCIMENTO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

NOVA RUSSAS-CE, 07 de março de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:F575319E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.01.04.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPÉSAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2022.01.04.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Favorecido(a): **ANTONIA LOPES RODRIGUES**. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (um mil reais). Valor Global: R$ 9.000,00 (onze mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

ORÓS/CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8D6E1CC3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.01.01

A SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2022.04.01.01, resultante do **CONTRATO DE COMODATO**:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

OBJETO: Termo de Contrato de **COMODATO**, cujo objeto é Conforme dispõe o permissivo, contido no artigo 579 e seguintes do Código Civil, o **COMODANTE** dá em comodato ao **COMODATÁRIO**, e este aceita, a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento,** de propriedade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado **Descritivo Funcional**. Para fins de definição neste instrumento, o termo **SISTEMA** se refere ao ***eConsig***.
Parágrafo Primeiro – A cessão do Direito de uso do licenciamento do **SISTEMA** constitui o bem objeto do presente comodato, e o **SISTEMA** tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos Servidores do **COMODATÁRIO,** administrado pelo **COMODATÁRIO**. O **SISTEMA** possui **MÓDULO** específico que possibilita a disponibilização de produtos e de serviços elegíveis ao desconto em folha de pagamento ofertados pelo **COMODATÁRIO** aos seus Servidores públicos, de forma a promover inclusão financeira e acesso a benefícios por meio de integração de soluções, com inovação e segurança aos servidores públicos do **COMODATÁRIO.**

Parágrafo Segundo – A cessão do Direito de uso do Licenciamento do **SISTEMA**, permite ao **COMODANTE** o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito, de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do **COMODATÁRIO** como mecanismo de controle e melhor execução dos serviços. Esse desenvolvimento é realizado através de estudos estratégicos e análises cuidadosas de relatórios mensais extraídos após o processamento da margem consignável e cruzamento de informações consolidadas, permitindo alongamentos de contratos, descontos parciais e a atualização do empréstimo consignado respeitando a movimentação do vínculo realizado pelo órgão.
Parágrafo Terceiro – Neste ato contratual, o **COMODATÁRIO** declara que o **SISTEMA, - eConsig** Sistema **Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento,** de propriedade da empresa **ZETRASOFT** – foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos servidores públicos do **COMODATÁRIO,** desta forma, torna-se inviável que outro sistema de outra empresa possa ser contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O **COMODATÁRIO** utilizará o **SISTEMA**, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se for da conveniência das partes. A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias conveniadas pelo **COMODATÁRIO.**
COMODANTE: ZETRASOFT LTDA, com sede e foro em Nova Lima/MG na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 - Sala 1101 e 1102, Bairro: Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06.

ASSINA PELO COMODANTE: Ivani Munhoz, inscrita no CPF nº 149.010.348-12, e RG nº 35.271.076-7

ASSINA PELO COMODATÁRIO:MARCELO BATISTA DE LIMA

Orós/CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Financas e Orcamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FDC21FFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.20.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.20.01.01,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.01.20.01/2022 - SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.01.20.01-SRP**:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIOS, MONÔMETRO E FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONJUNTO DE UMIDIFICADOR DE 250ML PARA OXIGENIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	**09 - Secretaria de Saúde**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa**
DOTAÇÃO	**0903.10.302.0113.2.072**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO : R ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, N° 656, BAIRRO EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63.475-000.
CNPJ Nº : 11.955.165/0001-33
VALOR TOTAL: R$ 570.497,50 (QUINHENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEBER OLIVEIRA LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós-CE, 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FCFA49C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.04.001-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO FELIPE NOGUEIRA DE SOUSA, CPF nº 047.412.433-97,** para o cargo em comissão de Coordenador Político Regional no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CF7F8973

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.04.002-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO ANTÔNIO DE SENA NETO, CPF nº 650.650.423-49,** para o cargo em comissão de Assessor Especial no âmbito da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:09BA9A10

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.04.003-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JONAS JOSÉ DA SILVA,** CPF nº 365.870.103-00, para o cargo em comissão de Coordenador Político Regional, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulações Institucional.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:53471F23

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.04.004-GAB

Dispõe sobre nom eação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **PAULO PEREIRA DA SILVA,** CPF nº 468.988.143-34, para o cargo em comissão de Assessor Especial, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulações Institucional.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2CECE5FB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.04.005-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **JAMYLLY VITÓRIA BARRETO SANTOS**, CPF: 053.157.103.35, do cargo em comissão de Chefe Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2DFAAFCE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.04.006-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WELLITON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 083.326.913-54,** para o cargo em comissão de Chefe Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:47CD7ED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 021/2022/CMP

PORTARIA Nº 021/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 04/04/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 04 de Abril de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 01 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:1DF0D9DC

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 022/2022/CMP

PORTARIA Nº 022/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 04/04/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 04 de Abril de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 01 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:5E74116B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.03.14.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.03.11.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa LRM SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículo caminhonete equipado com gerador de aerossol UBV, para combate de vetores urbanos,(principalmente os mosquitos Aedes Aegypti) e ao pernilongo comum e todos os tipos de pragas aladas., através da Secretaria Municipal de SAÚDE de Penaforte/CE. **Valor Total:** R$ 16.450,00 (Dezesseis mil quatrocentos e ciquenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** HELDERSON YURI ALVES LOPES e LUIZ ROGERIO DO NASCIMENTO MATIAS.

Penaforte/CE, 14 de Março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:FAAEC279

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃOFRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO PE010/2022-SESA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, tornar público, para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE010/2022-SESA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICÍPIODE PENAFORTE/CE,** realizado no dia 01/04/2022 às 09h:00min, foi**DECLARADO FRACASSADO,** em virtude de proposta ofertada, ser maior que o valor orçado pela Administração. Maiores informações aos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 01 de abril de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A1A827B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220172 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.24.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220172

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.24.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J P LOPES DE ALCANTARA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria administrativa e financeira de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital Convocatório.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 44.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0004CC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza - CE, no dia 29 de março de 2022, para participar do Encontro de Integração dos Gestores Municipais de Desenvolvimento Agrário do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 28 de março de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3BFCD1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2022

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidor Marcelino Alves Campos, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Assessor Especial, matrícula nº 122170-1, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 29 de março de 2022, para participar do Encontro de Integração dos Gestores Municipais de Desenvolvimento Agrário do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 28 de março de 2022

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8BFB3644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PROCESSO Nº 2022.04.04.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PROCESSO Nº 2022.04.04.01
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 19 de abril de 2022, às 13:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 009/2022, oriundo do Processo nº 2022.04.04.01, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem as cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, através dos benefícios eventuais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3590FDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 19 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2022.04.01.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 01 de abril de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:51DA5607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATOS Nº 055/2021.01, 055/2021.02, 055/2021.03, 055/2021.04, 055/2021.05 E 055/2021.06

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADAS**: S ARAÚJO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.116.489/0001-73. **OBJETO DO ADITIVO**: Equilíbrio econômico-financeiro dos valores praticados inicialmente nos itens de Gasolina Comum e Óleo Díesel S-10 nos contratos Nº 055/2021.01, 055/2021.02, 055/2021.03, 055/2021.04, 055/2021.05 e 055/2021.06, conforme previsto na cláusula 6.1.2 dos contratos. **DA REPACTUAÇÃO:** O valor unitário do item 1 - Gasolina comum do contrato que era de R$ 7,16 (Sete reais e dezesseis centavos) passa a ser de **R$ 7,86 (Sete reais e oitenta e seis centavos)**, o valor unitário do item 2 - Óleo Diesel S-10 do contrato que era de R$ 6,13 (Seis reais e treze centavos) para a ser de **R$ 7,38 (Sete reais e trinta e oito centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Sebastião Araújo de Oliveira.

Quiterianópolis - CE, 1º de abril de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F33956A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de ABRIL do corrente ano, junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para, em reunião, tratar de projeto para instalação de poço profundo na localidade de Umari, distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2BCCB13A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de ABRIL do corrente ano, junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para, em reunião, tratar de projeto para instalação de poço profundo na localidade de Riacho do Meio, distrito de Juatama, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EB864F56

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de ABRIL do corrente ano, junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para, em reunião, tratar de projeto para instalação de poço profundo na localidade de Serrote Branco, Distrito de Daniel de Queiroz, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:022672F6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.04/200

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de ABRIL do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar de termo de parceria para aquisição de um trator para a comunidade de Lagoa Nova, Distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0DC178ED

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de Abril do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmito Filho para tratar de solicitação no sentido de intermediar recursos para instalação de dessalinizador na localidade de Poço Cumprido, distrito de Juá, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C39D6622

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.04.001/2022

ATO Nº 04.04.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância a Senhora **ROCIVALDO MARTINS DE ALMEIDA**, CPF **020.168.243-52**, servidor(a) com o cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, vinculado(a) a **SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E CIDADANIA,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F60DF66E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.05.02.01SEAD, resultante do Pregão Presencial nº PP2019/013SEAD - **CONTRATANTE**: Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo do Ceará, através de seu representante legal, a Sra Danadette Andrade Nunes. **OBJETO: contratação de Empresa/Instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na Administração Municipal, de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 02 meses a partir da data da assinatura. **Signatária Contratante:**Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6BF9C26E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 07.001/2022-ARP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 07.001/2022-ARP: **nº 07.002/2022-02SEDUMASP** – Valor global: R$1.723.154,71 – **Contratada**: MIXTURI Comércio e Serviços EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Adriele Augusto da Silveira Vidal. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretário, Pedro Teixeira Pequeno Neto. Data da assinatura do contrato: 28 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:06EA99D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.09.03.01SME, resultante do Pregão Eletrônico nº PE2019/023-SME. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: LOCAX Locações e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Thayan Barbosa Silva. OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de educação básica municipal sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de preços ao contrato 2019.09.03.01SME, em 20,00%, de acordo com o subitem 16.1 do contrato original. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 29 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:37A1D0EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2021.11.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 894.002,26 (oitocentos e noventa e quatro mil dois reais e vinte e seis centavos). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Ailton Fernandes da Silva e Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Quixelô/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FC961CA3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.01.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.01.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, orientação e coordenação junto a banda de Música Juaci Belizário da Silva do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. **Data e Horário da Abertura:** 20 de Abril de 2022 às 08:00 horas. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes na data e horário marcados para a abertura ou mediante protocolo. Tanto o recebimento na data e horário marcado quanto os protocolos serão feitos de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210, horário de atendimento externo das 08 às 11:00 horas.

Quixelô/CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão de licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CE3EE2E6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - COMUNICADO DE RECURSO CP Nº 2022.01.24.1

Aviso de Recurso – Concorrência Pública nº 2022.01.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas **ELO**

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA VIPON EIRELI, ingressaram com Recursos Administrativos contra as suas Inabilitações, junto ao julgamento da fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.01.24.1. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro ou através do telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9DDF9027

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede pública do ensino do município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às **08h00 horas do dia 05 de abril de 2022**, para conclusão do certame após a Convocação para apresentação de Amostras, na qual a empresa inicialmente vencedora não cumprir o estabelecido no Edital. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico **www.bllcompras.com**. **Informações:**Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3E614F2B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO PE Nº 2022.02.09.2

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.2.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.09.2.**Objeto:**Aquisição de equipamentos hospitalares a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às **08h00 horas do dia 06 de abril de 2022**, para conclusão do certame após a diligência. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico **www.bllcompras.com**. **Informações:**Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:24A05B96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0115/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Março de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3FD52BA2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0116/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D88AE880

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0117/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8C87B60F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0118/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0DCC1E8D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0119/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F11535D5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0120/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D04E16CD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0121/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:383CB8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Manoel Cunha, Nº 1621, Pontal - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura**, FAVORECIDO: **ANTONIA EDINETE CARNEIRO RIBEIRO**. Valor Mensal: **R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Quixeré – CE,01 de abril de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FD971632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2103.04/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1005.2.046 MANUTENÇÃO DAS ASPS-CUSTEIO/MAC; 0601.10.302.1005.2.046 MANUTENÇÃO DAS ASPS-CUSTEIO/ASSISTENCIA FARMACEITICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de locação de impressora para atender as demandas da CAF, Hospital Muncipal e Programa Melhor em Casa, junto da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): C R DE SOUSA INFORMATICA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CRISTIANO RAQUEL DE SOUSA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 21 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AF3D0E41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1366/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóvel para prolongamento da rua Francisca Ferreira de Lima no distrito de Lagoinha Município de Quixeré-CE.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação Imóvel, terreno urbano, situado na Sede do Distrito de Lagoinha, com frente para a Rua Mestre Izidorio, s/n, no município de Quixeré - CE, com **área total superficial** de **937,15m²** (novecentos e trinta e sete metros e quinze centímetros quadrados), **perímetro** de **183,60m** (cento e oitenta e três metros e sessenta centímetros), de propriedade de **JOSÉ AIRTON DE LIMA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 94015010188 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.509.634-15, residente e domiciliado à Rua Mestre Izidorio, nº 120, na Sede do Distrito de Lagoinha, Quixeré – CE, o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do **vértice 01** (um), com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM E(X):** 620.565,446 – **N(Y):** 9.438.009,976, com ângulo interno de 90°09'39", deste, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de **11,70m** (onze metros e setenta centímetros) até o vértice 02 (dois), estremando ao **Norte**, com o alinhamento da RUA MESTRE IZIDORIO; do **vértice 02** (dois), com coordenadas **E(X):** 620.575,265 – **N(Y):** 9.438.003,613, com um ângulo interno de 89°50'21", deste, fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de **80,19m** (oitenta metros e dezenove centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Leste**, com o imóvel, terreno urbano, s/n, de propriedade de JOSÉ AIRTON DE LIMA; do **vértice 03** (três), com coordenadas **E(X):** 620.531,469 – **N(Y):** 9.437.936,443, com um ângulo interno de 89°17'45", deste, fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de **11,70m** (onze metros e setenta centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao **Sul**, com o alinhamento da RUA JOÃO FRANCISCO; do **vértice 04** (quatro), com coordenadas **E(X):** 620.521,747 – **N(Y):** 9.437.942,954, com um ângulo interno de 90°42'14", deste, fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de **80,01m** (oitenta metros e um centímetro), até o vértice 01

(um), fechando o polígono e estremando ao **Oeste**, com o imóvel, terreno urbano, s/n, de propriedade de ALDECIANO FIDELIS SOUSA, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1: 500, em folha A3 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo destina-se ao prolongamento (abertura) da Rua Francisca Ferreira de Lima no Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - O proprietário do referido imóvel será ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 30 de março de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43D21C7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PACTO PELA APRENDIZAGEM

A Secretária Municipal de Educação comunica a todos os interessados que o período para inscrição da **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM - EDITAL 03/2022,** fica prorrogado até as 17h do dia 06 de abril de 2022. Abaixo Cronograma atualizado.

9. CRONOGRAMA
9.1 Primeira etapa
9.1.1 Inscrições: **29/03 a 06/04/2022**
9.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **07/04/2022**
9.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **08/04/2022**
9.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **09/04/2022**
9.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **12/04/2022**

9.2 Segunda etapa:
9.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: **14/04/2022**
9.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **15/04/2022**
9.2.3 Divulgação do resultado final preliminar:**19/04/2022**
9.2.4 Período para interposição de recursos: **20/04/2022**
9.2.5 Resultado final será divulgado no dia **22/04/2022**, no site do município.

Sendo o que cumpre informar e esclarecer.

Quixeré, 02 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A0E7280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de acréscimo contratual de 11,58% do Contrato n°2021.12.22.001 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão presencial n°21.05.2021.03-SRPP**,** cujo objeto é o registro de preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da seinfra 27.1 para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Cariri/Ce**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – FUNDO GERAL (secretaria de obras e serviços públicos, secretaria de agricultura, secretaria de esporte e juventude)

CONTRATADO(A): **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, CNPJ nº03.147.269/0001-93**

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A847844D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02.2022.01-TP, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ. **LICITANTES HABILITADAS:** RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ Nº: 24.916.240/0001-07; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ N° 18.413.043/0001-64; CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60; **LICITANTES INABILITADOS**: SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 21.181.524/0001-23**;** A I L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-91; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº: 26.754.240/0001-75; EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 32.112.133/0001-46; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.554.165/0001-85; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.993.942/0001-32 . O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR",SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 01 DE ABRIL DE 2022---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7B66E4C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPPP**, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 e SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **18/04/2022 ÁS 09:00** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI-CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:28711613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.02.11.002

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N°07.04.2021.03-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: K.R DE CASTRO

CNPJ.....: CNPJ:21.036.750/0001-93

OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: 413.655,55 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A4E1B6A2

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 971/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

LEI N.º 971/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a remuneração dos servidores que indica no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Santana do Cariri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O salário base dos profissionais da saúde (Enfermeiros, Dentistas e Médicos) observará os valores constantes no Anexo I desta Lei. Parágrafo único. Fica autorizado reajuste dos valores do Anexo I, no percentual de 15% (quinze por cento), após 06 (seis) meses da entrada em vigor desta Lei.

Art. 2º O salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias observará o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica criada gratificação de desempenho a ser concedida aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Santana do Cariri, nos valores constantes do Anexo III desta Lei.
§ 1º A Gratificação de desempenho que trata o caput deste artigo não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.
§2º Fica autorizada a concessão da gratificação aos agentes cedidos ao município por outros órgãos.
§ 3º Os critérios para concessão de que trata esta lei serão fixados através de plano de trabalho anual firmado entre o Poder Executivo e as classes com base nas metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
§ 4º Os valores constantes no Anexo III de que trata o presente artigo deverão retroagir à 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2022.

Art. 4º As despesas desta lei serão suportadas pelo orçamento municipal, ficando desde já compatibilizadas as despesas com a lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri/CE, em 04 de abril de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

ANEXO I	
CARGO	**SALÁRIO BASE**
ENFERMEIRO	R$ 2.817,85
DENTISTA	R$ 2.817,85
MÉDICO	R$ 6.152,50
ANEXO II	
CARGO	**SALÁRIO BASE**
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R$ 1.750,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	R$ 1.750,00
ANEXO III	
CARGO	**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R$ 400,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	R$ 500,00

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:A86F60A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0104001/2022 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM VIRTUDE DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Beatriz Martins Monteiro Gondim,** para verificar a possibilidade de concessão de afastamento de suas atividades presencias em virtude de gestação de alto risco;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n°3003002/2022 onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de afastamento de servidora gestante de alto risco, constante no Processo Administrativo n° 2022303001;

CONSIDERANDO, *que "a requerente é servidora pública municipal no exercício do cargo de provimento efetivo, e que se encontra incapaz de exercer as suas atividades laborativas em virtude de se encontrar doente, posto que a sua gravidez é de alto risco aliado ao fato de pré-eclâmpsia precoce em gestação previa com risco materno-feta."*
CONSIDERANDO, que o (a) requerente não demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão do afastamento do trabalho pela condição de alto risco gestacional e que seja encaminhado ao Instituto de Previdência - PREVISAN, para que naquela instituição lhe seja concedido o benefício do auxílio-doença até o seu total restabelecimento;

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **AFASTAMENTO DO TRABALHO PELA CONDIÇÃO DE ALTO RISCO GESTACIONAL** ao (à) servidor (a) **BEATRIZ MARTINS MONTEIRO GONDIM,** matricula n°02552**,** ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI - CE
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 01 de abril de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:04499ADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.123, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A estrutura dos órgãos da Administração do Município de Tabuleiro do Norte passa a ser a seguinte:
(...)
III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA/INSTRUMENTAL
(...)
8. Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATU
8.1. Gerência de Núcleo de Meio Ambiente
8.2. Gerência de Núcleo de Turismo
8.3. Gerência de Núcleo de Coordenação de Conscientização Ambiental
8.4. Secretária Executiva
8.5. Gerência de Núcleo de Análise de Licenciamento Ambiental
8.6. Gerência de Núcleo de Fiscalização e de Licenciamento Ambiental
(...)"

Art. 2º - O art. 5º da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - As finalidades e competências atribuídas a cada secretaria são as seguintes:
(...)
IX – A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATU, conforme o inciso VI do Art. 6º da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), como responsável pelo licenciamento ambiental, o controle e fiscalização das atividades consideradas de impacto local ou daquelas que lhe forem delegadas por instâncias superiores, e tem por finalidade o implemento de uma política municipal de incentivo à cultura de preservação ambiental e ao turismo, bem como coordenar e acompanhar a política de meio ambiente, realizando suas ações através dos núcleos que lhes são subordinados, competindo-lhe ainda:
(...)
s) Receber, autuar em processo administrativo, analisar a regularidade legal, lançar o tributo pertinente e, por fim, conceder por ato administrativo da Autoridade competente o Licenciamento Ambiental;
t) Fiscalizar a existência e regularidade do licenciamento ambiental dos empreendimentos, bem como autuar quando da constatação de irregularidades na forma da Lei."

Art. 3º - A presente Lei não importará na criação de cargos, devendo a Administração Pública adequar a lotação dos órgãos de acordo com o corpo de servidores já existentes.

Art. 4º - As despesas por ventura necessárias à execução da presente Lei, correrão à conta das dotações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATU.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0093B841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.125, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA FELIPE BENÍCIO VIEIRA**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Davi Noronha e finalizando na Rua

Maria Juraci Felício Maia, paralela à Avenida Raimundo Maia Pitombeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F13F4149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.126, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA NAIR SALDANHA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Projetada 11 e finalizando nos limites do Loteamento Conrado I, paralela à Rua Lívio Josino Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BE637DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.127, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. Francisco Edivan Gurgel da Costa

Denomina Quadra de Esportes Cícero Pereira de Lima, na Comunidade de Pedra Preta, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CÍCERO PEREIRA DE LIMA**, a Quadra de Esportes, localizada na Comunidade de Pedra Preta, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E9998D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.128, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ ELIEZER LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Lívio Josino Maia e finalizando nos limites do Loteamento Conrado I, paralela à Rua Júlio Moreira Lemos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4B637F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.129, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA RAIMUNDO MAIA PITOMBEIRA**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Davi Noronha e finalizando na Rua Maria Juraci Felício Maia, paralela à Avenida Felipe Benício Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:11E1C04C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.130, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. Antério Fernandes Moreira
Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MÁRIO SIMPLÍCIO DA SILVA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no sentido Oeste/Leste, iniciando e finalizando nos limites do Loteamento Menino Jesus, paralela à Rua Francisco Severino Freire.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:08F1A28A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, comunica que está dando procedimento a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público 002/2022, que tem como objeto a DIVULGAÇÃO RADIOFÔNICA DA CAMPANHA EDUCATIVA COM INTUITO DE SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO PARA COLETA SELETIVA. Diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o artigo 31 da Lei 13.019/2014:

"*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*."

Objetivando a parceria mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com a Rádio Comunitária Nativa FM de Tabuleiro do Norte, CNPJ Nº 02.535.373/0001-92, visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, torna público o resultado DEFINITIVO da inexigibilidade de Chamamento Público.

Tabuleiro do Norte-CE, 23 de março de 2022.

ÊNIO MAIA DA SILVA
Coordenador da Comissão do MROSC

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FC006B64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Várzea torna público o extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.03.11.1, resultante da Tomada de Preços n° 2021.02.17.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

VALOR GLOBAL

EMPRESA	VALOR GLOBAL
PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA – ME	**R$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2023

CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA – ME

CONTRATANTE: ALAN SALVIANO LIMA – Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre

Várzea Alegre/CE, 09 de Março de 2022

ALAN SALVIANO LIMA
Ordenador de Despesas
Câmara de Várzea Alegre

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:7952D555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA LUIZA SÁTIRO DUARTE** portadora do RG nº 2016170077-7 SSP/CE, CPF 076.915.503-08 do cargo de Coordenador da Unidade de Recursos Hídricos e Naturais, símbolo CDA-03, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 01 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:501FD8E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CICERO RENISIO BEZERRA DE ALMEIDA SATIRO** portador do RG nº 2003029066102 SSP/CE, CPF 018.050.143-74 no cargo de Unidade de Eventos, símbolo CDA-03 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:E5EEF0A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIANA CORDEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 20079245492 – SSP/CE, e inscrita no CPF nº 075.815.903-05, no cargo de Gerente de Atenção Básica para as Estratégias Saúde da Família Bairro Riachinho I e II, Símbolo GEA-01, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:93555355

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2022-SME

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2022-SME

A Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem tornar público o **ADITIVO QUE COMPLEMENTA E ALTERA** o Edital nº 001/2022-SME, de 24 de março de 2022, nos termos em que se segue:
Devido a inconsistência no sistema do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará não foram publicados os anexos do Edital nº 001/2022-SME, que passam a ser disponibilizados a seguir, para ciência e utilização por todos os interessados:

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2022

Bolsista/Área de conhecimento/Quantidade de vagas	***Requisitos***
Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – 20 vagas	*Diploma de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia em Regime Regular ou Especial ou de Nível superior, em curso de licenciatura plena ou cursando licenciatura em Pedagogia, (Permitindo a participação do candidato que esteja cursando faculdade com créditos de no mínimo 90).*
Anos Finais (6º ao 9º) Língua Portuguesa – 10 vagas	*Diploma de conclusão do curso de Licenciatura em letras português ou graduação em área qualquer área do conhecimento acompanhada de certificado de especialização em Áreas correlata à língua portuguesa; Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente ou declaração (Permitindo a participação do candidato que esteja cursando faculdade com créditos de no mínimo 90).*
Anos Finais (6º ao 9º) Matemática – 10 vagas	*Diploma de conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente ou declaração (Permitindo a participação do candidato que esteja cursando faculdade com créditos de no mínimo 90).*

ANEXO II
EDITAL Nº 001/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 001/2022

INSCRIÇÃO NÚMERO:

DESCRIÇÃO CARGO:

Descrição da Área:

Nome completo			
Data de nascimento ____/____/___	***Estado Civil:*** *€ Casado € Solteiro € Outros*		***Sexo:*** *€ Feminino € Masculino*
Escolaridade			
Identidade:	***Órgão*** *Expedidor/ Data Emissão*		***CPF:***
Endereço:			
Cidade:	***UF:***	***Fones (ou recado)***	***e-mail:***
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 001/2022 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.			
Local e data:	***Assinatura do Candidato***		***Conferência da Comissão*** *€ Deferida € Indeferida*

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 001/2022

Eu, _____, candidato à função de _____, para celebração de termo de prestação de serviço bolsista, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	*DURAÇÃO*

CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CURSO	*CARGA HORÁRIA*

Antonina do Norte - CE, _____ de ----------_____ de 2022.

Assinatura do candidato
Nome do responsável pelo recebimento dos documentos

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
EDITAL Nº 001/2022

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
***Critério**: Tempo de Serviço*
***Requisito**: Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. (Declaração atualizada)*
***Pontuação**:08 pontos por ano completo, até o máximo de 32,0 pontos.*
**Máximo de 32,0 pontos*
***Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;*
****O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;*
*****Comprovação de experiência em cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.*

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

***Critério:** Curso de Capacitação Profissional.*
***Requisito**: Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.*
***Pontuação**: 10 pontos para cada 100h (CEM) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 100 pontos.*
** Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação.*

Em decorrência da publicação dos Anexos do Edital nº 001/2022-SME pelo presente instrumento, fica alterado o Item 6 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2022-SME, que passa a ter a seguinte redação:

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado de bolsistas para o programa Pacto pela Aprendizagem, Edição 2022, obedecerá ao seguinte calendário:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	*29 de março de 2022*
Período de inscrições	*30 e 31 de março e 05 de abril de 2022*
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições e do Resultado Parcial da Análise Curricular	*06 de abril de 2022*
Recursos contra o Resultado do Deferimento das Inscrições e o Resultado Parcial da Análise Curricular	*07 de abril de 2022*
Divulgação do Resultado Final	*08 de abril de 2022*

Antonina do Norte - CE, 31 de março de 2022.

ARABELLA PEREIRA ROSENO
Secretária de Educação

Permanecem válidas as inscrições realizadas até a presente data, dispensando ratificação pelos candidatos.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EF8B2354

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.04.01.0001/2022

EMENTA: EXONERA OS SERVIDORES COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO			
Nº	Servidor	Cargo DAS-02	CPF nº
01	Ana Paula Rosa da Silva	Diretor Administrativo DAS-02	614.041.763-57
02	Antonia Diomar Pereira	Diretor Administrativo DAS-02	046.705.933-07
09	Edna Alves de Sousa	Diretor Administrativo DAS-02	033.948.313-09
10	Francisca Erileide de Souza Leal	Diretor Administrativo DAS-02	835.350.713-72
03	Gabriele Cavalcante de Oliveira	Diretor Administrativo DAS-02	021.818.623-11
04	João José Tomaz Aquino de Morais	Diretor Administrativo DAS-02	063.506.933-45
05	Rita de Cássia Leite da Silva Sales	Diretor Administrativo DAS-02	886.982.703-87
06	Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva	Diretor Administrativo DAS-02	033.963.313-11
07	Sarah Stella Ferreira Rodrigues	Diretor Administrativo DAS-02	049.800.911-48
08	Veronicia de Lima Silva	Diretor Administrativo DAS-02	247.147.043-20
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO			
Nº	Servidor	Cargo DAS-02	CPF nº
01	Antonia Flaviana Sá da Silva	Coordenador Pedagógico DAS-02	017.468.483-59
02	Antonia Valdenia Morais Carvalho	Coordenador Pedagógico DAS-02	034.913.913-00
03	Célia Maria Rodrigues	Coordenador Pedagógico DAS-02	813.119.903-72
04	Flaviana Maria da Silva	Coordenador Pedagógico DAS-02	350.998.888-44
05	Francisca Vera Pereira	Coordenador Pedagógico DAS-02	140.964.123-68
06	Francisco Cavalcante da Silva	Coordenador Pedagógico DAS-02	018.303.633-60
10	Jéssica de Oliveira Nogueira	Coordenador Pedagógico DAS-02	051.280.913-50
07	Maria Michelle de Oliveira	Coordenador Pedagógico DAS-02	889.186.873-34
08	Nayra Regina Estevo Nunes	Coordenador Pedagógico DAS-02	044.123.643-05
09	Poliana do Nascimento Souza	Coordenador Pedagógico DAS-02	033.356.633-03
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO			
Nº	Servidor	Cargo DAS-02	CPF nº
01	Antonia Patrícia Alves de Souza	Diretor Pedagógico DAS-02	037.346.583-14
02	Francisca Valdilene Ferreira de Souza	Diretor Pedagógico DAS-02	053.427.703-94
03	Francisco Evandro de Araújo	Diretor Pedagógico DAS-02	399.439.253-53
04	Maria de Fátima Araújo Miranda	Diretor Pedagógico DAS-02	194.859.563-04
05	Neiva Leite Barreto Araújo	Diretor Pedagógico DAS-02	886.831.763-04

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, ao primeiro (01) dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B68D13EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 50 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

REAJUSTA OS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnicos de radiologia para atender, a título de complementaridade da estrutura de rede de atendimento da saúde pública existente do município,

CONSIDERANDO Lei Municipal de N° 983 de 02 de julho de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos plantões médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnicos de radiologia do Município de Irauçuba, que passa a ser conforme disciplinado abaixo:

I – Plantões Normais (Semanais – Finais de Semana):

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL (HOSPITAL)	R$ 1.400,00	PLANTÃO	12 HORAS
MÉDICO ESPECIALISTA (HOSPITAL)	R$ 1.500,00	PLANTÃO	12 HORAS
ENFERMEIRO (HOSPITAL)	R$ 230,00	PLANTÃO	12 HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 92,12	PLANTÃO	12 HORAS
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	R$ 177,40	PLANTÃO	12 HORAS

II – Plantões em Feriados Nacionais:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL (HOSPITAL)	R$ 2.800,00	PLANTÃO	12 HORAS
MÉDICO ESPECIALISTA (HOSPITAL)	R$ 3.000,00	PLANTÃO	12 HORAS
ENFERMEIRO (HOSPITAL)	R$ 460,00	PLANTÃO	12 HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 176,20	PLANTÃO	12 HORAS
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	R$ 354,80	PLANTÃO	12 HORAS

Art. 2º - No valor citado no artigo acima já está incluso o adicional de insalubridade referente a atividade ocupacional.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:671CA762

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Quixeré - CE, e dá outras providências

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS CE, e,

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 3.620, de 04/12/2019, pela qual o Município de Crato ratificou o Protocolo de Intenções da Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS CE, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARIS CE;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha - Quixeré, entidade municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Crato, em conformidade com a Resolução ARIS CE nº 02, de 20/07/2021, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos;

Que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE, através do Parecer Consolidado ARIS-CE PRI nº 06/2021, emitiu parecer em parte favorável ao pedido de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;
Que o CONREG - Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização de Quixeré, instituído do Decreto Municipal 1.339/2021, reunido no dia 23 de março de 2022, analisou e aprovou Parecer Consolidado PRI nº 05/2021 inclusive os índices propostos para Tarifas de Abastecimento de Água, e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha (Quixeré).
Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Quixeré, a Diretoria Executiva da ARIS CE, reunida no dia 28 de março de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha (Quixeré) em 22,13% (vinte e dois inteiros e treze centésimo por cento), sendo 20,63% de variação inflacionária (IPCA) no período de (janeiro de 2019 a fevereiro de 2022) e 1,5% referente a taxa de regulação e fiscalização.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado à faturas com vencimento a partir de maio de 2022 em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha (Quixeré), em 22,13% (vinte e dois inteiros e treze centésimo por cento), conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.
Art. 3º. Reajustar os valor para a Tabela de Prestação de Serviços em 22,13% (vinte e dois inteiros e treze centésimo por cento).

Art. 4º. Fixar os novos valores das tarifas e demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha (Quixeré), conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I, desta Resolução.
Parágrafo único. O reajuste será aplicado à faturas com vencimento a partir do mês de maio de 2022.
Art. 5º. Para fins de divulgação deste reajuste, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha (Quixeré) afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.
Art. 6º. Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha (Quixeré) após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Quixeré conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.
Art. 7º. Deverá ser informado em conta a taxa de regulação e fiscalização, com a seguinte redação: Taxa de Reg. e Fis. ARIS CE (1,5%), e o valor pago pelo respectivo usuário.
Art. 8 º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA
Diretor-Presidente

ANEXO I - TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1 Sigla: R1					
	Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Valor**	**Consolidar**
Tipo de Cálculo:2 – Direto na faixa 1		00	10	2,968	S
Valor Fixo: Não Possui 2		11	20	3,245	N
Fixo Sem Hidro.: Não Possui 3		21	30	5,962	N
Tipo Tarifa: Água 4		31	40	7,491	N
5		41	50	9,181	N
6		51	999.999	10,579	N
Tarifa: 02 - RESIDENCIAL - 2 Sigla: R2					
	Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Valor**	**Consolidar**
Tipo de Cálculo:2 – Direto na faixa 1		00	10	2,473	S
Valor Fixo: Não Possui 2		11	20	3,152	N
Fixo Sem Hidro.: Não Possui 3		21	30	5,026	N
Tipo Tarifa: Água 4		31	40	5,584	N
4		41	50	7,136	N
6		51	999.999	8,653	N
Tarifa: 03 – PUBLICA- 1 Sigla: P1					
	Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Valor**	**Consolidar**
Tipo de Cálculo: 02 – Direto na faixa 1		00	20	5,679	S
Valor Fixo: Não Possui 2 Fixo Sem Hidro.: Não Possui Tipo Tarifa: Água		21	999.999	8,427	N
Tarifa: 04 - COMERCIAL - 1 Sigla: C1					
	Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Valor**	**Consolidar**
Tipo de Cálculo: 02 - Direto na faixa 1		00	20	4,946	S
Valor Fixo: Não Possui 2		21	999.999	8,244	N
Fixo Sem Hidro.: Não Possui					
Tipo Tarifa: Água					
Tarifa: 05 - INDUSTRIAL – 1 Sigla: I1					
	Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Valor**	**Consolidar**
Tipo de Cálculo: 02 - Direto na faixa	1	00	20	5,252	S
Valor Fixo: Não Possui	2	21	999.999	12,347	N
Fixo Sem Hidro.: Não Possui Tipo Tarifa: Água					
Tarifa: 06 - INDUSTRIAL -12 Sigla: I2					
	Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Valor**	**Consolidar**
Tipo de Cálculo: 02 - Direto na faixa	1	00	999.999	5,252	S
Valor Fixo: Não Possui					
Fixo Sem Hidro.: Não Possui Tipo Tarifa: Água					

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS E MULTAS

Descrição	**Valor (R$)**
Alteração cadastral	6,11
Carrada de água	52,52
Deslocamento de Hidrômetro	105,11
Fornecimento Clandestino de água (derivação)	877,87
Ligação Clandestina (gato)	877,87
Ligação Nova	72,17
Multa hidrômetro Furado/danificado/violado	700,76
Multa hidrômetro invertido/virado	350,38
Multa Violação de Lacre do Hidrômetro	210,23
Multa Hidrômetro Suprimido	700,76
Religação	36,09
Religação Clandestina	877,87
Substituir Hidrômetro (ressarcimento)	140,15
Sucção de água na rede por bomba	700,76

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:4F768E7A